

Edital Complementar 07 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Patrocínio, MG, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 07**, ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO, que Retifica datas do Cronograma

I. O **ANEXO III – CRONOGRAMA** passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	28/12/2022 e 29/12/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	02/01/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	03 e 04/01/2023.
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	05/01/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	05/01/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	06 e 07/01/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, APÓS RECURSOS.	10/01/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	11/01/2023.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	15/01/2023.

Patrocínio, MG, 29 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA.
Prefeito Municipal de Patrocínio, MG.

Edital Complementar 06 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Patrocínio, MG, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 06, ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO**, que altera itens do **EDITAL nº 001 /2022**.

I. O item **5.13, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** passa a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

5.14. De acordo com a **Lei n.º 4.372 / 2009**, os desempregados, carentes, estudantes, deficientes, que ganham até 01 (um) salário mínimo por mês, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição. Caso o candidato seja aprovado e lotado no cargo para o qual fez o concurso, terá taxa paga de forma parcelada em 6 (seis) vezes, descontada de seu vencimento.

5.15. A isenção somente será concedida para aqueles interessados que comprovarem residir no Município de Patrocínio, há pelo menos 03 (três) anos e, concomitantemente, se enquadrar em uma das situações elencadas nos itens **I, II, III, ou IV**.

5.16. Para habilitar-se à isenção, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, na condição de:

I. Desempregado, **enviar** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com a baixa do último emprego, ou ainda cópia autenticada do seguro-desemprego, ou Cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público, vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

II. Carente, **enviar** declaração firmada pelo próprio candidato (Anexo I a este Edital), de que a renda per capita da família é de igual, ou inferior a um salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto.

III. Estudante, **enviar** declaração expedida pelo educandário do qual o aluno se encontra matriculado, a fim de obter sua isenção.

IV. Deficiente, **enviar** Laudo Médico, que ateste a deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.17. Para comprovar a situação de residente há mais de três anos no Município de Patrocínio, **enviar:**

a) Cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissor anterior a trinta e seis meses da data de publicação, no edital de abertura do concurso, ou:

b) Comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão, ou entidade pública, ou com organização, ou entidade privada sediado no Município, com data de emissão de mais de trinta e seis meses da data de abertura do concurso público.

5.18. O envio dos comprovantes será unicamente via internet, pelo site **www.msconcursos.com.br**, conforme Cronograma. Os comprovantes enviados por e-mail, ou de outro modo, que não sejam os previstos neste item, não serão analisados.

5.19. Para o envio dos comprovantes, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, clicar em “solicitação de isenção” e encaminhar, em “**.PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**.PDF**”.

5.20. **Imediatamente** após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “comprovantes anexados” e verificar se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

5.21. A Empresa MSONCURSOS não analisará arquivo sem possibilidade de visualização do(s) documento(s) nele contido(s).

5.22. Os comprovantes não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

5.23. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

5.24. **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA.**

Eu

_____,
Inscrição, nº _____, CPF, nº _____, declaro, sob as penas da lei, que a renda per capita da minha família é igual, ou inferior a um salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto ____/____/____.

Em ____/____/2022.

Assinatura do candidato.

II. O **ANEXO III – CRONOGRAMA** passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	28/12/2022 e 29/12/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	05/01/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	06 e 07/01/2023.
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	10/01/2023.

Patrocínio, MG, 27 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA.
Prefeito Municipal de Patrocínio, MG.

5.24. ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA.

Eu

Inscrição, nº _____, CPF, nº _____, declaro, sob as penas da lei, que a renda per capita da minha família é igual, ou inferior a um salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto ____/____/____.

Em ____/____/2022.

Assinatura do candidato.

Edital Complementar 06 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Patrocínio, MG, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 06, ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO**, que altera itens do **EDITAL nº 001 /2022**.

I. O item **5.13, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** passa a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

5.14. De acordo com a **Lei n.º 4.372 / 2009**, os desempregados, carentes, estudantes, deficientes, que ganham até 01 (um) salário mínimo por mês, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição. Caso o candidato seja aprovado e lotado no cargo para o qual fez o concurso, terá taxa paga de forma parcelada em 6 (seis) vezes, descontada de seu vencimento.

5.15. A isenção somente será concedida para aqueles interessados que comprovarem residir no Município de Patrocínio, há pelo menos 03 (três) anos e, concomitantemente, se enquadrar em uma das situações elencadas nos itens **I, II, III, ou IV**.

5.16. Para habilitar-se à isenção, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, na condição de:

I. Desempregado, **enviar** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com a baixa do último emprego, ou ainda cópia autenticada do seguro-desemprego, ou Cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público, vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

II. Carente, **enviar** declaração firmada pelo próprio candidato (Anexo I a este Edital), de que a renda per capita da família é de igual, ou inferior a um salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto.

III. Estudante, **enviar** declaração expedida pelo educandário do qual o aluno se encontra matriculado, a fim de obter sua isenção.

IV. Deficiente, **enviar** Laudo Médico, que ateste a deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.17. Para comprovar a situação de residente há mais de três anos no Município de Patrocínio, **enviar:**

a) Cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissor anterior a trinta e seis meses da data de publicação, no edital de abertura do concurso, ou:

b) Comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão, ou entidade pública, ou com organização, ou entidade privada sediado no Município, com data de emissão de mais de trinta e seis meses da data de abertura do concurso público.

5.18. O envio dos comprovantes será unicamente via internet, pelo site **www.msconcursos.com.br**, conforme Cronograma. Os comprovantes enviados por e-mail, ou de outro modo, que não sejam os previstos neste item, não serão analisados.

5.19. Para o envio dos comprovantes, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, clicar em “solicitação de isenção” e encaminhar, em “**.PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**.PDF**”.

5.20. **Imediatamente** após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “comprovantes anexados” e verificar se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

5.21. A Empresa MSONCURSOS não analisará arquivo sem possibilidade de visualização do(s) documento(s) nele contido(s).

5.22. Os comprovantes não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

5.23. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

5.24. **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA.**

Eu

_____,
Inscrição, nº _____, CPF, nº _____, declaro, sob as penas da lei, que a renda per capita da minha família é igual, ou inferior a um salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto ____/____/____.

Em ____/____/2022.

Assinatura do candidato.

II. O **ANEXO III – CRONOGRAMA** passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	28/12/2022 e 29/12/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	05/01/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	06 e 07/01/2023.
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (nos termos da Lei nº 4.372/2009).	10/01/2023.

Patrocínio, MG, 27 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA.
Prefeito Municipal de Patrocínio, MG.

Edital Complementar 03 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 03 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO**, que suprime o cargo de **Geógrafo**.

Fica suprimido o Cargo de **Geógrafo** do O EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO e todos os itens relativos ao mesmo.

Patrocínio, MG, 09 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio MG.

Edital Complementar 02 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.

O EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO passa a vigorar com as seguintes alterações:

Item **6. a) PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para **EXCETO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, que somente realizará Teste de Aptidão Física.**

Item **10.** O Teste de Aptidão Física será aplicado a todos os candidatos dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar**, aprovados na Prova Objetiva. Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, o Teste de Aptidão Física será aplicado a todos os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

Item **11.3.** Os candidatos ao cargo de **Motorista** só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “D”** e os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas** Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “B”**, sem à qual será excluído deste Concurso Público.

Patrocínio, MG, 30 de novembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio MG.

Edital Complementar 01 ao EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.

O EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO passa a vigorar com as seguintes alterações:

Item 4.3. QUADRO DE CARGOS.

SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Auxiliar de Serviços Gerais I.	Sem exigência de escolaridade.	42,5 horas.	1.487,83	90	06	24

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Agente de Serviços de Obras (Armador).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	CR ⁴ .	-	-
Agente de Serviços de Obras (Bombeiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	02	-	-
Agente de Serviços de Obras (Borracheiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	CR ⁴ .	-	-
Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	02	-	-
Agente de Serviços de Obras (Eletricista).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	03	-	01
Agente de Serviços de Obras (Marceneiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Agente de Serviços de Obras (Pedreiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	18	01	05
Agente de Serviços de Obras (Pintor).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	05	-	01
Agente de Serviços de Obras (Soldador).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais II.	Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).	42,5 horas.	1.487,83	33	02	09
Mecânico.	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	02	-	01
Motorista.	Ensino Fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	42,5 horas.	1.992,01	27	02	07
Operador de Máquinas Leves.	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.	42,5 horas.	1.992,01	01	-	-
Operador de Máquinas Pesadas.	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação tipo “B”.	42,5 horas.	2.331,21	08	01	02
Padeiro.	Ensino Fundamental incompleto, com certificado de curso profissional.	40 horas.	2.331,21	CR ⁴ .	-	-
Servente Escolar.	Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).	40 horas.	1.487,83	58	04	15

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.						
		Carga	Vencimento.	Vagas.		

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	horária semanal.	R\$.	AC¹.	PCD².	N³.
Auxiliar de Administração.	Ensino Fundamental completo e com noções básicas em informática.	37,5 horas.	1.660,05	14	01	04
Auxiliar de Saúde Bucal.	Ensino Fundamental completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, com mínimo de 300h, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.660,05	05	-	01
Telefonista.	Ensino Fundamental completo e noções básicas em Informática.	30 horas.	1.992,01	02	-	-

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Agente Administrativo.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	1.992,01	28	02	08
Agente de Serviços Escolares.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	13	01	03
Desenhista.	Curso Técnico completo em Edificações com curso de qualificação em AutoCad e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	2.570,26	01	-	-
Educador Cuidador Social.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	40 horas.	2.176,46	06	-	01
Educador Infantil.	Curso de Magistério do Ensino Médio, ou Magistério Superior, ou Ensino Superior completo em Pedagogia, ou qualquer outro Nível Superior compatível com a exigência mínima para o cargo, e noções básicas em Informática.	40 horas.	2.331,21	69	05	18
Fiscal de Obras e Posturas.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”.	37,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”.	40 horas.	2.176,46	04	-	01
Fiscal Sanitário.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”.	37,5 horas.	2.176,46	CR ⁴ .	-	-
Instrutor de Artesanato.	Ensino Médio completo, com noções básicas em Informática e com certificado de curso na área de atuação.	40 horas.	1.807,56	01	-	-
Professor do Ensino Infantil.	Curso completo de Magistério do Ensino Médio, ou Magistério Superior, ou curso superior completo em Pedagogia e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	09	01	03
Técnico em Enfermagem.	Curso Técnico de Enfermagem completo, com registro em	40 horas.	1.992,01	22	02	06

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	Conselho de Classe e noções básicas em Informática.					
Técnico em Agropecuária.	Curso Técnico Agrícola completo com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	42,5 horas.	2.821,34	CR ⁴ .	-	-
Técnico em Informática.	Curso Técnico em Informática com registro	40 horas.	1.992,01	CR ⁴ .	-	-
Técnico em Saúde Bucal.	Curso Técnico em Saúde Bucal completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	CR ⁴ .	-	-
Técnico em Radiologia.	Curso Técnico em Radiologia completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	24 horas.	2.176,46	02	-	01
Técnico em Segurança do Trabalho.	Curso Técnico em Segurança do Trabalho completo, com registro no Ministério do Trabalho (NR27) e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	01	-	-
Topógrafo.	Curso Técnico, ou superior completo em Agrimensura e registro em Conselho de Classe, com noções básicas em Informática.	37,5 horas.	2.821,34	01	-	-

NÍVEL SUPERIOR.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC ¹ .	PCD ² .	N ³ .
Advogado.	Ensino Superior completo em Direito, inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	03	-	01
Agente Turismólogo.	Ensino Superior completo em Turismo, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.690,84	CR ⁴ .	-	-
Arquiteto.	Ensino Superior completo em Arquitetura, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	5.394,49	02	-	-
Assistente Social.	Ensino Superior completo em Serviço Social, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	03	-	01
Bibliotecário.	Ensino Superior completo em Biblioteconomia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	CR ⁴ .	-	-
Biólogo.	Ensino Superior completo em Biologia, ou Ciências Biológicas, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	01	-	-
Educador Físico.	Ensino Superior completo em Educação Física, registro em Conselho de Classe.	20 horas.	1.992,01	04	-	01

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Engenheiro Ambiental.	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	01	-	-
Engenheiro Agrônomo.	Ensino Superior completo em Agronomia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	CR ⁴ .	-	-
Engenheiro Civil.	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	03	-	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Ensino Superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Ensino Superior completo com especialização em Segurança do Trabalho, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	01	-	-
Engenheiro Florestal.	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	CR ⁴ .	-	-
Enfermeiro.	Ensino Superior completo em Enfermagem, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	11	01	03
Farmacêutico.	Ensino Superior completo em Farmácia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	01	-	-
Fiscal Tributário.	Ensino Superior completo em Direito, ou Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB” e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	4.045,86	CR ⁴ .	-	-
Fisioterapeuta.	Ensino Superior completo em Fisioterapia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	6.098,11	03	-	01
Fonoaudiólogo.	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	01	-	-
Geógrafo.	Ensino Superior completo em Geografia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	CR ⁴ .	-	-
Geólogo.	Ensino Superior completo em Geologia, ou Engenharia de Minas, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	4.045,86	01	-	-
Médico Clínico.	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.098,11	01	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Médico Especialista (Angiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Cardiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Cirurgia Geral).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Dermatologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Endocrinologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Gastroenterologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Geriatra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Ginecologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Hematologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Infectologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Mastologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Nefrologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	e noções básicas em Informática.					
Médico Especialista (Neurologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Neurocirurgia).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Oftalmologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Ortopedista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Otorrinolaringologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Pediatria).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Pneumologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Proctologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Psiquiatra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Radiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Reumatologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Urologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da	20 horas.	6.967,97	01	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.					
Médico Especialista (Medicina do Trabalho).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Veterinário.	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	4.045,86	01	-	-
Nutricionista.	Ensino Superior completo em Nutrição, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	02	-	-
Odontólogo.	Ensino Superior completo em Odontologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	4.045,86	06	-	01
Pedagogo.	Ensino Superior completo em Pedagogia e noções básicas em Informática.	40 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Pedagogo Supervisor.	Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização integral em Supervisão e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	09	01	02
Psicólogo.	Ensino Superior completo em Psicologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	05	-	01
Professor P1.	Ensino Superior completo em Pedagogia, ou curso superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	26	02	07
Professor P1 Educação Física.	Curso Superior completo em Educação Física (licenciatura) e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	02	-	-
Professor P1 Ensino Religioso.	Curso Superior completo em Ensino Religioso (licenciatura), ou Pedagogia com especialização em Ensino Religioso e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	02	-	01
Professor P2 (Geografia).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Matemática).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Ciências).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Educação Física).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	01	-	-
Professor P2 (História).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Inglês).	Ensino Superior completo na área	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.					
Professor P2 (Literatura).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Português).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Ensino Religioso).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Xadrez).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura), ou ensino superior completo (licenciatura) em qualquer área e curso de Xadrez (no mínimo 40h), noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Artes).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Secretário Escolar.	Ensino Superior completo em área da Educação, ou Direito, ou Administração e noções básicas em Informática.	40 horas.	2.821,34	04	-	01
Terapeuta Ocupacional.	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	CR ⁴ .	-	-

Item 8. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa.	05	4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
	Conhecimentos Gerais.	05	4,0		
	Conhecimentos Específicos.	10	6,0		
		TOTAL: 20			

Item 10. O Teste de Aptidão Física será aplicado a todos os candidatos dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar**, aprovados na Prova Objetiva.

Item 10.1. Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** o teste terá caráter classificatório e eliminatório, para os cargos **Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar**, o teste será eliminatório.

Item 11.6.2.1. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	05
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	10
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	15
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	15
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	55

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.	100
-------------------------	-----

Item 14. A Pontuação Final será:

- b) A pontuação total obtida na Prova Objetiva, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar.**
- c) A pontuação total obtida na Prova Objetiva, para os cargos de **Agente de Serviços de Obras (Armador), Agente de Serviços de Obras (Bombeiro), Agente de Serviços de Obras (Borracheiro), Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro), Agente de Serviços de Obras (Eletricista), Agente de Serviços de Obras (Marceneiro), Agente de Serviços de Obras (Pedreiro), Agente de Serviços de Obras (Pintor), Agente de Serviços de Obras (Soldador), Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro.**

15. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

I- NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO e NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

- a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática.
- d) Que tiver mais idade.

II- NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR.

- a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- d) Que tiver mais idade.

Suprime-se o cargo de **Médico Especialista (Ginecologista/ Obstetra**, respectivas atribuições e conteúdos.

Patrocínio, MG, 18 de novembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio MG.

EDITAL nº 001 /2022 – CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar-se-á Concurso Público para provimento de cargos, vagas e formação de cadastro reserva, nos termos do presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizar-se-á sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item IV, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo do qual se inscrever, conforme item IV, deste Edital.

1.4. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Estatutário.

1.5. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet*, não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

1.6. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSONCURSOS, ou ao Município de Patrocínio, MG, inclusive em caso de reaplicação de prova.

1.6.1. Dependendo do número de candidatos inscritos, o candidato poderá ser convocado para realização das provas em qualquer dia da semana, nos períodos matutino, vespertino, ou noturno.

1.7. Para evitar sua eliminação do certame, orientamos ao candidato:

a) Dirigir-se ao local de realização das provas, portando apenas caneta, um documento oficial de identificação, com foto.

b) Não portar relógio, celular, ou qualquer outro aparelho eletrônico (mesmo desligados).

1.8. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

1.9. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

1.10. A Empresa MSONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato entrar, ou sair do banheiro.

1.11. Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 15h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail patrocinio@msconcursos.com.br.

1.12. Este Concurso Público reger-se-á conforme disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município (e alterações), nas Leis Complementares (e alterações) nº 34/2005, nº 60/2009, nº 61/2009, nº 62/2009, nº 145/2017 e nos Decretos nº 2.813/2011 e alterações, 3.374/2017, nº 3.397/2017.

1.13. Este Concurso Público será acompanhado pela Comissão Especial de Concurso designada pela portaria nº 12.624/2022.

1.14. Editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados e disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio MG, através do endereço eletrônico <https://portal.patrocinio.mg.gov.br>, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, afixados nos locais de praxe da Prefeitura Municipal de Patrocínio e no Jornal de Patrocínio/MG, e disponibilizados no site www.msconcursos.com.br.

II. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

2. Aos candidatos com deficiência estão reservadas 5% (cinco por cento), conforme Lei Complementar nº 60/2009, Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, Decreto Federal nº 9.508/18, Lei Federal nº 13.146/15, e aos negros 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Federal nº 12.990/14, do total das vagas oferecidas para cada cargo. Na hipótese do quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (5 décimos) ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (5 décimos).

2.1. Os candidatos, com deficiência e negro, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições, com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência e negro, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada, rigorosamente, a classificação.

2.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

2.4. Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.

2.5. **Imediatamente**, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visualizado, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, conforme indicado no item 1.11.

2.6. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

2.7. O Laudo poderá ser enviado somente até às **18h** (dezoito horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

2.8. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 2.5 e 2.6, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção, na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.9. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato negro deverá declarar expressamente a condição de negro, no ato da inscrição.

2.10. O candidato que não for qualificado como deficiente, ou negro, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

3. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.1. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braille, auxílio de leitor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

3.1.1. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

3.1.2. O candidato com deficiência visual, que precisar solicitar prova ampliada deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio. O candidato que não informar o tamanho da fonte (letra), será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 16 (dezesesseis).

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

3.1.3. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

3.2. Ao candidato, com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

3.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

3.3.1. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

3.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

3.3.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal (do sexo feminino), sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

3.3.3.1. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

3.4. O Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no ato da inscrição, no campo próprio.

3.4.1. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local dela, no mesmo horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição NÃO se declarar Sabatista.

3.5. O candidato que solicitar condições especiais de atendimento para o dia da prova, deverá comprovar tal necessidade, encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma:

a) Se Deficiente, anexar laudo médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

a.1) Se não deficiente, mas com necessidade momentânea, o candidato deverá enviar documento comprobatório atestando tal necessidade.

b) Se Lactante, anexar certidão de nascimento da criança.

c) Se Sabatista, anexar autodeclaração afirmando sua condição de sabatista.

3.6. Para o envio da comprovação de que trata o item 3.5, alíneas a), b), c), o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “**anexar comprovante de condição especial**” e encaminhar, em “**PDF**”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “**PDF**”.

3.6.1. Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s). Caso o arquivo não possa ser visto, o candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, conforme indicado no item **1.11**.

3.7. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não terá a solicitação condição especial de que necessita para a realização da prova analisada.

IV. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS, DO CADASTRO RESERVA, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

4. LEGENDA:

AC¹. Ampla Concorrência.

PCD². Candidato com deficiência.

N³. Candidato negro.

CR⁴. Cadastro Reserva.

4.1. As Vantagens Pecuniárias serão concedidas conforme legislação vigente.

4.2. As Atribuições dos cargos constam no Anexo I, deste Edital.

4.3. QUADRO DE CARGOS.

SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Auxiliar de Serviços Gerais I.	Sem exigência de escolaridade.	42,5 horas.	1.487,83	134	09	36

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Agente de Serviços de Obras (Armador).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	CR ⁴ .	-	-
Agente de Serviços de Obras (Bombeiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Agente de Serviços de Obras (Borracheiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	02	-	-
Agente de Serviços de Obras (Eletricista).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	05	-	01
Agente de Serviços de Obras (Marceneiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	01	-	-
Agente de Serviços de Obras (Pedreiro).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	20	01	04
Agente de Serviços de Obras (Pintor).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	07	-	01
Agente de Serviços de Obras (Soldador).	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	02	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais II.	Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).	42,5 horas.	1.487,83	72	05	19
Mecânico.	Ensino Fundamental incompleto.	42,5 horas.	2.176,46	02	-	01
Motorista.	Ensino Fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	42,5 horas.	1.992,01	50	03	13
Operador de Máquinas Leves.	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de	42,5 horas.	1.992,01			

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	Habilitação Categoria “D”.			17	01	04
Operador de Máquinas Pesadas.	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”.	42,5 horas.	2.331,21	09	01	02
Padeiro.	Ensino Fundamental incompleto, com certificado de curso profissional.	40 horas.	2.331,21	CR ⁴ .	-	-
Servente Escolar.	Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).	40 horas.	1.487,83	62	04	17

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Auxiliar de Administração.	Ensino Fundamental completo e com noções básicas em informática.	37,5 horas.	1.660,05	26	02	07
Auxiliar de Saúde Bucal.	Ensino Fundamental completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, com mínimo de 300h, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.660,05	09	01	03
Telefonista.	Ensino Fundamental completo e noções básicas em Informática.	30 horas.	1.992,01	02	-	-

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Agente Administrativo.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	1.992,01	63	04	17
Agente de Serviços Escolares.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	14	01	04
Desenhista.	Curso Técnico completo em Edificações com curso de qualificação em AutoCad e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	2.570,26	02	-	-
Educador Cuidador Social.	Ensino Médio completo e noções básicas em Informática.	40 horas.	2.176,46	13	01	03
Educador Infantil.	Curso de Magistério do Ensino Médio, ou Magistério Superior, ou	40 horas.	2.331,21	69	05	19

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	Ensino Superior completo em Pedagogia, ou qualquer outro Nível Superior compatível com a exigência mínima para o cargo, e noções básicas em Informática.					
Fiscal de Obras e Posturas.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”.	37,5 horas.	2.176,46	05	-	01
Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”.	40 horas.	2.176,46	06	-	01
Fiscal Sanitário.	Ensino Médio completo, noções básicas em Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”.	37,5 horas.	2.176,46	06	-	01
Instrutor de Artesanato.	Ensino Médio completo, com noções básicas em Informática e com certificado de curso na área de atuação.	40 horas.	1.807,56	02	-	-
Professor do Ensino Infantil.	Curso completo de Magistério do Ensino Médio, ou Magistério Superior, ou curso superior completo em Pedagogia e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	13	01	03
Técnico em Enfermagem.	Curso Técnico de Enfermagem completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	33	02	09
Técnico em Agropecuária.	Curso Técnico Agrícola completo com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	42,5 horas.	2.821,34	02	-	-
Técnico em Informática.	Curso Técnico em Informática com registro	40 horas.	1.992,01	02	-	01
Técnico em Saúde Bucal.	Curso Técnico em Saúde Bucal completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	06	-	02
Técnico em Radiologia.	Curso Técnico em Radiologia completo, com registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	24 horas.	2.176,46	04	-	01
Técnico em Segurança do Trabalho.	Curso Técnico em Segurança do Trabalho completo, com registro no Ministério do Trabalho (NR27) e noções básicas em Informática.	40 horas.	1.992,01	02	-	-
Topógrafo.	Curso Técnico, ou superior	37,5	2.821,34	02	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	completo em Agrimensura e registro em Conselho de Classe, com noções básicas em Informática.	horas.				
--	--	--------	--	--	--	--

NÍVEL SUPERIOR.						
Cargo.	Escolaridade/Requisitos.	Carga horária semanal.	Vencimento. R\$.	Vagas.		
				AC¹.	PCD².	N³.
Advogado.	Ensino Superior completo em Direito, inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	03	-	01
Agente Turismólogo.	Ensino Superior completo em Turismo, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.690,84	01	-	-
Arquiteto.	Ensino Superior completo em Arquitetura, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	5.394,49	02	-	01
Assistente Social.	Ensino Superior completo em Serviço Social, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	09	01	03
Bibliotecário.	Ensino Superior completo em Biblioteconomia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	01	-	-
Biólogo.	Ensino Superior completo em Biologia, ou Ciências Biológicas, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	01	-	-
Educador Físico.	Ensino Superior completo em Educação Física, registro em Conselho de Classe.	20 horas.	1.992,01	09	01	02
Engenheiro Ambiental.	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	01	-	-
Engenheiro Agrônomo.	Ensino Superior completo em Agronomia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	01	-	-
Engenheiro Civil.	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, registro em	20 horas.	5.394,49			

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	Conselho de Classe e noções básicas em Informática.			03	-	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Ensino Superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Ensino Superior completo com especialização em Segurança do Trabalho, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	5.394,49	01	-	-
Engenheiro Florestal.	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	01	-	-
Enfermeiro.	Ensino Superior completo em Enfermagem, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	17	01	04
Farmacêutico.	Ensino Superior completo em Farmácia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	03	-	01
Fiscal Tributário.	Ensino Superior completo em Direito, ou Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB” e noções básicas em Informática.	37,5 horas.	4.045,86	02	-	-
Fisioterapeuta.	Ensino Superior completo em Fisioterapia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	6.098,11	05	-	01
Fonoaudiólogo.	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	02	-	-
Geógrafo.	Ensino Superior completo em Geografia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	01	-	-
Geólogo.	Ensino Superior completo em Geologia, ou Engenharia de Minas, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	4.045,86	01	-	-
Médico Clínico.	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.098,11	18	01	05
Médico Especialista (Angiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho	20 horas.	6.967,97		-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.			CR ⁴ .		
Médico Especialista (Cardiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Cirurgia Geral).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	06	-	-
Médico Especialista (Dermatologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Endocrinologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Gastroenterologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Geriatra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Ginecologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Ginecologista/ Obstetra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Hematologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Médico Especialista (Infectologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Mastologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Nefrologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	CR ⁴ .	-	-
Médico Especialista (Neurologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Neurocirurgia).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	03	-	-
Médico Especialista (Oftalmologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	03	-	-
Médico Especialista (Ortopedista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	05	-	-
Médico Especialista (Otorrinolaringologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Pediatra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	04	-	-
Médico Especialista	Ensino Superior completo em	20 horas.	6.967,97		-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

(Pneumologista).	Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.			01		
Médico Especialista (Proctologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Psiquiatra).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	03	-	-
Médico Especialista (Radiologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Reumatologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Especialista (Urologista).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	02	-	-
Médico Especialista (Medicina do Trabalho).	Ensino Superior completo em Medicina, registro em Conselho de Classe, certificado da especialidade na área de atuação e noções básicas em Informática.	20 horas.	6.967,97	01	-	-
Médico Veterinário.	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	4.045,86	02	-	-
Nutricionista.	Ensino Superior completo em Nutrição, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	06	-	01
Odontólogo.	Ensino Superior completo em Odontologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	20 horas.	4.045,86	07	01	02
Pedagogo.	Ensino Superior completo em Pedagogia e noções básicas em Informática.	40 horas.	3.108,25	02	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Pedagogo Supervisor.	Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização integral em Supervisão e noções básicas em Informática.	40 horas.	4.045,86	12	01	03
Psicólogo.	Ensino Superior completo em Psicologia, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	40 horas.	6.098,11	08	01	02
Professor P1.	Ensino Superior completo em Pedagogia, ou curso superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	35	02	09
Professor P1 Educação Física.	Curso Superior completo em Educação Física (licenciatura) e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	02	-	-
Professor P1 Ensino Religioso.	Curso Superior completo em Ensino Religioso (licenciatura), ou Pedagogia com especialização em Ensino Religioso e noções básicas em Informática.	29 horas.	2.821,34	03	-	01
Professor P2 (Geografia).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Matemática).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	02	-	01
Professor P2 (Ciências).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Educação Física).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	01	-	-
Professor P2 (História).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	02	-	-
Professor P2 (Inglês).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Literatura).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Português).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

	básicas em Informática.					
Professor P2 (Ensino Religioso).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Xadrez).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura), ou ensino superior completo (licenciatura) em qualquer área e curso de Xadrez (no mínimo 40h), noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Professor P2 (Artes).	Ensino Superior completo na área de atuação (licenciatura) e noções básicas em Informática.	22 horas.	3.108,25	CR ⁴ .	-	-
Secretário Escolar.	Ensino Superior completo em área da Educação, ou Direito, ou Administração e noções básicas em Informática.	40 horas.	2.821,34	06	-	01
Terapeuta Ocupacional.	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, registro em Conselho de Classe e noções básicas em Informática.	30 horas.	4.045,86	01	-	-

V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

5. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **18h** (dezoito horas), horário de Brasília, conforme data final estabelecida no Cronograma.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

5.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

5.4. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF), poderão ser corrigidos pelo candidato, **antes** do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. A empresa MCONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção dos mesmos, conforme estabelecido no item anterior.

5.6. O candidato poderá realizar inscrição apenas para um cargo.

5.7. Valor das Inscrições:

CARGOS:	Taxa de Inscrição R\$.
SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE.	60,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	70,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	80,00
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	100,00
NÍVEL SUPERIOR.	120,00

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

5.8. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

5.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios, Casas Lotéricas, em postos de autoatendimento, ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

5.8.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

5.8.3. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Concurso Público.

5.9. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.10. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

5.11. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.12. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

a) Acessar o site **www.msconcursos.com.br**.

b) Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

c) Preencher corretamente a ficha de inscrição.

d) Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de Cargos.

e) Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.

e.1) Durante o período de inscrição, conforme Cronograma, em caso de escolha errônea do cargo, o candidato poderá excluir a inscrição. Para isso, deverá acessar a área do candidato, clicar no botão “Excluir Inscrição”, posteriormente à exclusão, inscrever-se novamente, escolhendo o cargo correto, retomando ao processo de inscrição, desde o início.

e.2) Caso o candidato exclua a inscrição, **após** o pagamento do boleto, o valor do mesmo, não será devolvido, tampouco transferido para a nova inscrição.

e.3) Após encerrado o período de inscrição, não será possível modificar as informações da mesma, ou excluí-la.

f) Imprimir o boleto bancário e pagá-lo até a data estabelecida no Cronograma.

5.13. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5.13.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

5.13.2. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico em campo próprio, no momento da inscrição. Para esta situação **não** será necessário encaminhar nenhum documento à Empresa MCONCURSOS.

5.13.3. A Empresa MCONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) que caracterizará ou não, a isenção do candidato.

5.13.4. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

5.13.5. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site da Empresa MCONCURSOS (**www.msconcursos.com.br**), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.

6. Este Concurso Público será constituído de:

a) PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, para **EXCETO PARA O CARGO DE AUXILIAR**

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

DE SERVIÇOS GERAIS I.

b) **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar.**

c) **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos: **Agente de Serviços de Obras (Armador), Agente de Serviços de Obras (Bombeiro), Agente de Serviços de Obras (Borracheiro), Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro), Agente de Serviços de Obras (Eletricista), Agente de Serviços de Obras (Marceneiro), Agente de Serviços de Obras (Pedreiro), Agente de Serviços de Obras (Pintor), Agente de Serviços de Obras (Soldador), Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro.**

d) **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, de caráter eliminatório, para os cargos: **Agente Administrativo, Auxiliar de Administração, Agente de Serviços Escolares, Educador Cuidador Social, Educador Infantil, Enfermeiro Professor (todos os cargos), Técnico em enfermagem.**

e) **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para todos os cargos de **Nível Superior.**

VII. DA PROVA OBJETIVA.

7. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.1. As questões, de múltipla escolha, conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

7.2. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

7.3. Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.

7.4. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado.

a) **APROVADO**: o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva e não zerou em nenhuma área de conhecimento.

b) **REPROVADO**: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

c) **AUSENTE**: o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

d) **EXCLUÍDO**: o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, ou descumpriu algum item deste Edital.

7.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

VIII. QUADRO DE PROVAS.

8. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa. Matemática.	05	10,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
		05	10,0		
		TOTAL: 10			

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa.	05	8,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
	Matemática.	05	7,0		
	Conhecimentos Gerais.	05	5,0		
		TOTAL: 15			

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa.	05	4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
	Conhecimentos Gerais.	05	4,0		
	Conhecimentos Específicos.	10	4,0		
		TOTAL: 20			

NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa.	05	4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.
	Noções de Informática.	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais.	05	2,0		
	Conhecimentos Específicos.	15	4,0		
		TOTAL: 30			

IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

9. A Prova Objetiva realizar-se-á na Cidade de Patrocínio, MG. A data prevista para a realização da mesma consta do Cronograma (Anexo III).

9.1. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Prefeitura Municipal de Patrocínio, MG. Havendo alteração, será publicada com antecedência, nova data para realização das provas.

9.2. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.

9.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site www.msconcursos.com.br.

9.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

9.5. A Prova Objetiva terá duração máxima de **03 (três) horas**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

9.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado ao com deficiência.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

9.6.1. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

9.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

9.6.3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública, ou privada.

9.7. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

9.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

9.9. Depois da assinatura da folha de presença, até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

9.10. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, portando qualquer tipo de arma.

9.11. Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

9.11.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo

9.11.2. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

9.11.3. Sob pena de ser eliminado deste Concurso Público, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas caneta, um documento de identificação, lanche (exceto líquido). **Outros pertences,** antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira,** sob sua guarda e responsabilidade.

9.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

9.13. O descumprimento do descrito nos itens 9.11, 9.11.1, 9.11.2 e 9.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.14. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.15. Será ainda eliminado deste Concurso Público, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- g) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público;
- k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

9.16. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

- a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;
- b) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- c) Não possuir alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;
- e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, como também marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

9.17. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER** devidamente o cartão-resposta.

9.18. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

9.18.1. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se devidamente identificado na capa deste.

9.18.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.18.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

9.19. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

9.19.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

9.20. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.

9.21. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

9.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente fechado.

9.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Concurso Público.

9.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

9.23.1. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

X. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

10. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será aplicado para os cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar.**

10.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será aplicado a todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

10.2. O Teste de Aptidão Física será composto de:

I. Abdominal.

II. Corrida de 50 (cinquenta) metros.

III. Levantamento de peso.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

10.3. DETALHAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

I. Abdominal – Consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contada uma repetição.

a) Sexo masculino, para aprovação serão exigidas 20 repetições, em sessenta segundos.

b) Sexo feminino, para aprovação serão exigidas 15 repetições, em sessenta segundos.

II. Corrida de 50 (cinquenta) metros – O candidato deverá posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato ultrapassar a linha de chegada.

a) O candidato, do sexo masculino, deverá correr 50 (cinquenta) metros no tempo igual, ou inferior ao estabelecido para a respectiva idade, conforme quadro a seguir:

TEMPO.	IDADE.
8"00	Até 25 anos
8"25	De 26 a 30 anos.
8"50	De 31 a 35 anos.
8"75	De 36 a 40 anos
9"00	41 anos ou mais

b) A candidata, do sexo feminino, deverá correr 50 (cinquenta) metros no tempo igual, ou inferior ao estabelecido para a respectiva idade, conforme quadro a seguir:

TEMPO.	IDADE.
9"25	Até 25 anos
9"50	De 26 a 30 anos.
9"75	De 31 a 35 anos.
10"00	De 36 a 40 anos
10"25	41 anos ou mais

III. Levantamento de peso, sendo 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) quilogramas, para os candidatos do sexo feminino.

a) O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto, em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifoide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto.

b) O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com o peso total, até a altura do apêndice xifoide (altura do peito), por 5 (cinco) vezes consecutivas, em sessenta segundos.

10.4. Ao Teste de Aptidão Física será atribuído o seguinte resultado:

a) **APTO:** o candidato que obtiver o índice mínimo exigido para cada um dos testes.

b) **INAPTO:** o candidato que não obtiver o índice mínimo exigido para cada um dos testes, acarretando em sua eliminação do certame.

c) **AUSENTE:** o candidato que não comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física.

d) **EXCLUÍDO:** o candidato que descumprir algum item do Edital.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

10.5. O resultado de cada exercício ficará registrado na Ficha de Avaliação do candidato.

10.6. No dia e local da aplicação do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e Atestado Médico específico, **em original**, proveniente de órgão de saúde, de clínica de saúde, ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação do Teste, no qual deverá constar, expressamente, que o mesmo “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”.

10.7. O candidato que não apresentar atestado, nos termos do item anterior, não realizará o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente EXCLUÍDO deste Concurso Público.

10.8. Os casos de alterações físicas, psíquicas, ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, na data marcada, diminuam, ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, ou adiamento do Teste de Aptidão Física à Prova Prática.

10.9. O candidato que vier a acidentar-se, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física, estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.

10.10. Não caberá ao Município de Patrocínio, MG e à MCONCURSOS, nenhuma responsabilidade sobre o que possa acontecer ao candidato, durante a realização do Teste de Aptidão Física.

10.11. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes adequados.

10.12. O Teste de Aptidão Física poderá ser filmado e o resultado de cada exercício registrado na Ficha de Avaliação do candidato.

10.13. Não será disponibilizado ao candidato cópia da filmagem do Teste de Aptidão Física.

10.14. Eventual interrupção do Teste de Aptidão Física, por problema de mau tempo, ou falha técnica, será desconsiderada a atividade já realizada pelo candidato, sendo que o mesmo a iniciará, após descanso de, no mínimo, cinco minutos.

10.15. Não haverá repetição, ou segunda chamada para o Teste de Aptidão Física, sob nenhuma hipótese.

10.16. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á em qualquer dia da semana.

10.17. As demais informações a respeito do Teste de Aptidão Física constarão no edital de convocação, específico para essa etapa.

XI. DA PROVA PRÁTICA.

11. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será para os cargos: **Agente de Serviços de Obras (Armador), Agente de Serviços de Obras (Bombeiro), Agente de Serviços de Obras (Borracheiro), Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro), Agente de Serviços de Obras (Eletricista), Agente de Serviços de Obras (Marceneiro), Agente de Serviços de Obras (Pedreiro), Agente de Serviços de Obras (Pintor), Agente de Serviços de Obras (Soldador), Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro.**

11.1. A Prova Prática de caráter eliminatório, será aplicado a todos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

11.2. O tempo de duração da Prova Prática não deverá exceder a 15 (quinze) minutos, contados a partir da ordem de início das atividades emitidas pelo avaliador, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do mesmo, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

11.3. Os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas**, só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “D”**, sem à qual será excluído deste Concurso Público.

11.4 À Prova Prática será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.5 À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática;

d) **EXCLUÍDO:** o candidato que descumpriu algum item do Edital.

11.6 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

11.6.1. A Prova Prática, exceto para os cargos de **Motorista**, **Operador de Máquinas Leves** e **Operador de Máquinas Pesadas**, constará na identificação e/ou utilização de equipamentos, e/ou execução, ou manutenção de serviços inerentes às atribuições do respectivo cargo.

11.6.1.1. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 1	05
02	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 2	10
03	Identificar Materiais, e/ou equipamentos, e/ou ferramentas – 3	15
04	Executar Atividade – 4	15
05	Executar Atividade – 5	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

11.6.2. A Prova Prática para os cargos de **Operador de Máquinas Leves** e **Operador de Máquinas Pesadas** será composta por verificação preliminar das condições da máquina e operacionalização da mesma.

11.6.2.1. Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar Materiais e/ou equipamentos – 1	05
02	Identificar Materiais e/ou equipamentos – 2	10
03	Identificar Materiais e/ou equipamentos – 3	15
04	Executar Atividade – 4	15
05	Executar Atividade – 5	55
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

11.6.3. A Prova Prática para os cargos de **Motorista**.

11.6.3.1. A Prova Prática, para o cargo de **MOTORISTA** consistirá em atividades de verificação preliminar das condições do veículo e percurso por ruas, avenidas, e/ou outros locais próprios para este tipo de avaliação.

11.6.3.2. Para cada atividade realizada, corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Identificar óleo do motor.	10
02	Identificar água do radiador.	10
03	Verificar condição dos pneus.	10
04	Não avançar sobre o meio fio.	10
05	Não avançar via preferencial.	10
06	Não exceder a velocidade regulamentada para a via.	10
07	Fazer conversão corretamente.	10

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

08	Estacionar o veículo em área pré-determinada.	10
09	Observar as regras de ultrapassagem, ou de mudança de direção.	10
10	Sinalizar com antecedência e corretamente a manobra pretendida.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		100

11.6.4. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado.

- a) APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Prática.
- b) REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.
- c) AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática.
- d) EXCLUÍDO:** o candidato que descumpriu algum item deste Edital.

11.6.5. Não haverá repetição, ou segunda chamada para a Prova Prática, sob nenhuma hipótese.

11.6.6. A Prova Prática realizar-se-á em qualquer dia da semana.

11.6.7. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

XII. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

12. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada para os cargos: **Agente Administrativo, Auxiliar de Administração, Agente de Serviços Escolares, Educador Cuidador Social, Educador Infantil, Enfermeiro, Professor (todos os cargos), Técnico em enfermagem.**

12.1. Realizarão a Avaliação Psicológica para todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

12.2. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

12.3. A Avaliação Psicológica será constituída de instrumentos e técnicas aplicados de forma individual, ou em grupo.

12.4. A Avaliação Psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do cargo, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação.

12.5. O candidato considerado INAPTO, ou que não comparecer para realizar a avaliação psicológica, será eliminado deste Concurso Público.

12.6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica, como justificativa de sua ausência, ou atraso. O não comparecimento à mesma, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

12.7. O resultado da Avaliação Psicológica será definido como:

- a) APTO:** significa que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com a descrição das atividades a serem realizadas, de acordo com o constante das atribuições de cargo pretendido;
- b) INAPTO:** significa que o candidato não apresentou o perfil psicológico compatível com a descrição das atividades constantes das atribuições de cargo pretendido;
- c) AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Avaliação Psicológica;
- d) EXCLUÍDO:** o candidato que descumpriu algum item do Edital.

12.8. O candidato que não concluir a Avaliação Psicológica, no tempo máximo determinado, será eliminado.

12.9. A não indicação (inaptidão) na Avaliação Psicológica, não pressupõe a existência de qualquer tipo de transtorno mental. Indica, tão somente, que o avaliado não atende, à época da avaliação, o perfil psicológico exigido para o desempenho da função, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal.

12.10. O candidato “não indicado” não será submetido à nova avaliação.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

12.11. Não haverá repetição, ou segunda chamada para a Avaliação Psicológica, sob nenhuma hipótese.

12.12. A Avaliação Psicológica realizar-se-á em qualquer dia da semana.

12.13. As demais informações a respeito da Avaliação Psicológica constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

XIII. DA PROVA DE TÍTULOS

13. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos de **Nível Superior**.

13.1. A pontuação da Prova de Títulos será atribuída somente aos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva.

13.1.1. A pontuação atribuída ao candidato na Prova de Títulos, terá efeito apenas na Classificação (Preliminar e Definitiva).

13.2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

13.2.1. Os Títulos serão entregues na data e horário da Prova Objetiva, no momento em que o candidato adentrar à sala de provas.

13.2.2. Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A4, LACRADO**, constando, obrigatoriamente, as seguintes informações sobre o candidato:

a) Número da inscrição, nome completo e o correto cargo para o qual se inscreveu.

b) Somente será recebido o envelope tamanho **A4 LACRADO**, que contenha todas as informações estabelecidas no item anterior.

c) Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas, ou entrelinhas.

d) Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, em cópia autenticada em cartório. Em nenhuma hipótese serão analisados títulos em cópia simples.

13.2.3. Caso o candidato entregue algum título original, este não será devolvido, nem mesmo disponibilizada cópia do mesmo.

13.3. Será publicada a pontuação dos títulos somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

13.4. Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira, devidamente, reconhecida pelo MEC.

13.5. Sendo constatada irregularidade no título(s), a Banca Examinadora se reserva ao direito, de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

13.6. Serão analisados e pontuados somente os títulos relacionados no quadro a seguir:

TÍTULO.	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
Pós-Graduação – Doutorado.	1	5,0
Pós-Graduação – Mestrado.	1	3,0
Pós-Graduação – Especialização com carga horária mínima de 360h.	1	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.		10,0

XIV. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

14. A Pontuação Final será:

a) A pontuação total obtida no **Teste de Aptidão Física**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

b) A pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida no **Teste de Aptidão Física**, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais II, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, Fiscal Sanitário, Servente Escolar**.

c) A pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova Prática, para os cargos de **Agente de Serviços de Obras (Armador), Agente de Serviços de Obras (Bombeiro), Agente de Serviços de Obras (Borracheiro), Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro), Agente de Serviços de Obras (Eletricista), Agente de Serviços de Obras (Marceneiro), Agente de Serviços de Obras (Pedreiro), Agente de Serviços de Obras (Pintor), Agente de Serviços de Obras (Soldador), Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Padeiro**.

d) A pontuação total obtida na Prova Objetiva para os cargos de **Agente Administrativo, Auxiliar de Administração, Agente de Serviços Escolares, Educador Cuidador Social, Educador Infantil, Técnico em enfermagem**.

e) A pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os cargos de Nível Superior.

14.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

14.2. Serão publicadas 03 (três) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com deficiência, a terceira com os candidatos negros.

XV. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

15. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

a) Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.

b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.

c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.

d) Que tiver mais idade.

15.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior** ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

XVI. DOS RECURSOS:

16. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

16.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

16.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.

16.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

16.3.1. Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

16.4. Não será analisado o recurso que:

- a) Não atender ao estipulado neste Edital;
- b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

16.5. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

16.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

16.7. O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.

16.8. Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.

16.9. Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.

16.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

16.11. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

16.12. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

16.13. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

XVII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO SERVIÇO PÚBLICO.

17. Para a investidura no serviço público municipal, o candidato aprovado deverá:

- a) Ter nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da lei;
- b) Estar no gozo dos seus direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- e) Ter sido previamente aprovado neste Concurso Público;
- f) Ter aptidão física e mental;

1. O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que deverão aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo, devidamente agendados pelo serviço de medicina da Prefeitura

2. Serão solicitados exames necessários de acordo com a norma regulamentadora de cada cargo, sendo estes às expensas do candidato.

3. Somente serão aceitos resultados originais dos exames em que devem constar a identificação do candidato, bem como assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.

4. Poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, a expensas do candidato.

5. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

6. Os portadores de deficiência aprovados e classificados, quando houver, serão nomeados nas vagas a eles reservadas devendo submeter-se a perícia médica que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

- g) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

h) Não ter sido demitido do serviço público municipal de Patrocínio por infração disciplinar, salvo se houver ocorrido a prescrição legal.

17.1. No ato da posse, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

17.2. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

XVII. DA NOMEAÇÃO E POSSE.

18. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo de posse, no qual deverão constar dados pessoais do servidor, cargo e demais informações, que não poderão ser alteradas unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

18.1. A posse ocorrerá imediatamente, devendo ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, a requerimento justificado do interessado, cujo deferimento ficará ao critério exclusivo da Administração.

18.2. Em se tratando de servidor em licença, por motivo de doença ou licença-maternidade, o prazo será contado do término do impedimento, devendo quando da convocação, informar seu quadro doentio, passível de inspeção médica oficial.

18.3. Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.

18.4. No ato da posse, o servidor deverá atender os requisitos básicos para investidura e apresentar, obrigatoriamente as fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a)** Carteira de Identidade - RG
- b)** Título de eleitor com biometria e comprovante de votação na última eleição;
- c)** CPF - cadastro nacional de pessoa física; com comprovação de regularidade atualizado junto a Receita Federal
- d)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e)** Comprovante de residência atualizado;
- f)** Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g)** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h)** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i)** Certidão de casamento, quando for o caso; juntamente com CPF do cônjuge com comprovação de regularidade atualizado junto a Receita Federal;
- j)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e seus respectivos CPFs com comprovação de regularidade atualizados junto a Receita Federal;
- k)** Atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; expedidas até 30 dias anterior a data da posse.
- l)** Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio ou em sua falta, o que for indicado,
- m)** 02(duas) foto 3x4 recente.
- n)** Declarações em formulário específico fornecida pela Prefeitura:
 - 1.** declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse ou a última declaração de imposto de renda;
 - 2.** declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
 - 3.** declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

4. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

18.4.1. É facultado à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, MG, exigir dos candidatos no ato da posse, além da documentação prevista neste edital, outros documentos que julgue necessário.

18.5. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item **18.1.**

18.6. Será permitida a posse, mediante procuração pública específica.

18.7. Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital, obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

XIX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

19.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

19.2. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Patrocínio, MG.

19.3. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, registros eletrônicos.

19.4. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

19.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

19.6. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

Patrocínio, MG, 14 de outubro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio MG.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE.

Auxiliar de Serviços Gerais I. Executar serviços de limpeza urbana, através da coleta de lixo em vias públicas. Executar serviços gerais de jardinagem e poda de grama e árvores em órgãos, vias e praças públicas. Executar serviços de vigilância diurna e noturna nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos. Executar serviços de reparo e construção de pontes e mata-burros na zona rural do Município. Executar serviços de reparação de vias públicas. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

Agente de Serviços de Obras (Armador). Preparar formas de madeira, colocando ferragens no interior das mesmas, baseando-se nas especificações ou instruções recebidas, cortando, curvando e unindo ferragens com a ajuda de ferramentas manuais, máquinas e outros utensílios. Moldar massa apropriada, para construir colunas, vigas, lajes e outros elementos estruturais, de forma a assegurar ao trabalho as características requeridas. Preparar a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Montar e aplicar armações de fundações, pilares e vigas. Interpretar projetos de arquitetura e estrutural. Montar bancadas. Relacionar e selecionar materiais para armação de ferragens. Medir ferragens e armações. Analisar medidas das peças para corte. Definir o corte nas barras conforme o comprimento das peças. Montar gabaritos para corte. Serrar e cortar peças conforme o projeto. Analisar as características de armações. Fixar pinos em bancadas. Montar gabarito para dobragem. Montar armações. Identificar as barras de distribuição de armações. Montar e emendar barras de distribuição. Marcar espaçamentos e montar estribos. Aplicar armações. Posicionar armações conforme gabaritos. Identificar as posições de montagem das vigas. Fixar espaçadores externos às armações. Controlar estoques dos materiais necessários à área de atuação, tomando as providências necessárias para sua reposição. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Agente de Serviços de Obras (Bombeiro). Instalar, realizar manutenção e reparar encanamentos, tubulação, e outros condutos hidráulicos e de esgoto, bem como executar demais serviços hidráulicos. Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulações, unindo e vedando tubos, para possibilitar a condução de água, gás e outros fluidos. Instalar louças sanitárias, condutores, caixas-d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas. Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias para completar a instalação do sistema. Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, etc. Desobstruir os encanamentos de água e esgoto. Seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços. Requisitar equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos de trabalho. Executar outras tarefas similares.

Agente de Serviços de Obras (Borracheiro). Prestar serviços de conserto de furos, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus e rodas entre outros relacionados conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Agente de Serviços de Obras (Carpinteiro). Atuar em atividades relativas à área de carpintaria. Verificar as características das obras civis. Estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esboços, modelos ou especificações para estabelecer a sequência das operações. Selecionar os materiais necessários, escolhendo-os adequadamente, para assegurar a qualidade do trabalho. Traçar os contornos da peça segundo o modelo desejado, possibilitando o corte da mesma. Executar a confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral ou que tenham componentes de madeira, substituindo total ou parcialmente as partes desgastadas. Confeccionar, reparar e instalar esquadrias, portas, janelas, venezianas, assoalhos, cavaletes, escadas, cercas, grades, cabos de ferramentas, telhados, etc.. Confeccionar, reparar e conservar móveis e demais peças de madeira. Escolher e preparar a madeira para os trabalhos. Riscar, retalhar e montar peças e estruturas. Confeccionar caixas de madeira para armações de concreto. Operar máquinas de carpintaria, tais como serra circular, furadeira e outras. Seguir as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços. Requisitar equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Colocar fechaduras. Construir e manter andaimes. Consertar caixilhos de janelas. Assentar marcos de portas e janelas. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho. Executar outras tarefas similares.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Agente de Serviços de Obras (Eletricista). Estudar o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário. Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos, para efetuar reparos e instalações. Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações e equipamentos em geral. Instalar e/ou recuperar linhas de transmissão e componentes. Reparar defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações técnicas. Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas, interruptores. Montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança. Auxiliar em atividades operacionais sempre que necessário. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação. Providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços. Executar tarefas afins.

Agente de Serviços de Obras (Marceneiro). Examinar os desenhos e esboços recebidos, analisando as especificações técnicas constantes nos mesmos, para determinar o material a ser utilizado na confecção e reparo dos móveis. Executar o traçado de riscos e marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo as formas e dimensões constantes dos desenhos e croquis, para orientar a execução dos cortes e entalhe. Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outras nas peças e móveis montados, para possibilitar o manuseio dos mesmos e atender aos requisitos exigidos no seu acabamento. Pintar, envernizar e encerar as peças e os móveis confeccionados, para atender as exigências estéticas do trabalho. Revestir, com folhas de madeira, fórmica ou outro material as superfícies dos móveis de madeira. Montar e desmontar tabladros, coberturas, arquibancadas e divisórias. Auxiliar na carga e descarga dos mobiliários confeccionados, até o local a ser montado, bem como na desmontagem e montagem de móveis, em mudanças internas de um local para o outro. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Executar o descarte de materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Agente de Serviços de Obras (Pedreiro). Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, utilizando processos pertinentes para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características da obra, ter o domínio de leitura e interpretação de planta baixa e especificações para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra. Assentar diferentes materiais. Revestir diferentes superfícies. Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas. Instalar moldura de portas, janelas, quadro de luz e outros. Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução de obras desejadas. Montar tubulações para instalações elétricas. Participar de treinamentos na área de atuação, quando solicitado. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras atribuições afins.

Agente de Serviços de Obras (Pintor). Efetuar serviços relacionados à pintura, executar tarefas de pinturas em edificações. Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas para obter a cor e a qualidade especificadas. Efetuar pintura à mão, à revolver ou com outras técnicas. Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes. Executar tarefas de caiação em meios-fios, árvores e paredes. Executar reparos de alvenaria e pinturas. Executar tarefas de pintura de acabamento em paredes, portas, janelas, esquadrias, etc. Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços. Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados, (EPI). Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas, materiais e local de trabalho. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Agente de Serviços de Obras (Soldador). Executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas. Examinar as peças a serem soldadas, consultar desenhos, especificações ou outras instruções, para organizar o roteiro de trabalho. Efetuar solda em todas as posições em materiais ferrosos e não ferrosos. Retirar das partes soldadas o excesso de solda através de esmeril, a fim de dar acabamento final ao trabalho. Saber ler desenhos elementares em perspectiva. Realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio. Regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar. Carregar e limpar geradores de acetileno. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Auxiliar de Serviços Gerais II. Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar limpeza e zeladoria nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos. Prestar serviços gerais de copa e cozinha nas unidades da Prefeitura Municipal ou nos espaços públicos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Mecânico. Manter e reparar máquinas, equipamentos e motores de diferentes espécies. Efetuar chapeação e pintura quando necessário. Consertar peças de máquinas e equipamentos. Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas. Fazer solda elétrica ou a oxigênio. Converter ou adaptar peças. inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários. Inspeccionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores. Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento. Desmontar e montar motores, corrigindo os defeitos encontrados. Recuperar e consertar hidrovácuos. Reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene. Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos, carro guincho. Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos equipamentos mecânicos. Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os equipamentos e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento. Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle. Executar a troca de óleo, limpeza e manutenção dos compressores. Executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

Motorista. Conduzir automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais, responsabilizando-se pelos mesmos durante o trajeto que realizar. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Operador de Máquinas Leves. Executar serviços gerais de operação de máquinas leves nos locais determinados pela Administração Municipal. Conduzir trator agrícola e outros equipamentos. Executar destocamentos, aragens, “gradagens”, adubações, plantios, capinas, irrigações, colheitas e roçadeiras, com máquina e acessórios apropriados a cada uma dessas operações. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários para garantir sua correta execução. Adotar as medidas de segurança recomendadas para operação de máquinas, para evitar possíveis acidentes. Zelar pela manutenção, abastecimento, limpeza e lubrificação da máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de peças, quando necessária. Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina e/ou equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, para controle da chefia. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras atribuições afins.

Operador de Máquinas Pesadas. Executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas (Escavadeira hidráulica, Retroescavadeira, Trator de Esteira, Guindaste de torre, Rolo compactador, Carregadeira, Motoniveladora) nos locais determinados pela Administração Municipal. Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, patrol e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras atribuições afins.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Padeiro. Executar serviços gerais na produção de pães e outros alimentos para o abastecimento dos órgãos da Administração Municipal. Compete ao Padeiro operar as máquinas e fornos necessários à fabricação do pão. Ligar as máquinas e fornos. Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias para confeccionar a massa. Dar tratamentos necessários à massa, fermentando-a, misturando e amassando seus ingredientes, empregando processo manual ou mecânico, a fim de prepará-la para cozimento. Cilindrar, cortar e enrolar a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida para dar-lhe a forma desejada. Controlar a temperatura ambiente necessária ao crescimento e maturação da massa. Cozinhar a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observando o tempo de permanência, para obter os pães na consistência desejada. Utilizar balança e outros medidores apropriados para obter a quantidade necessária ao preparo dos produtos. Fazer limpeza nas máquinas e utensílios todas as vezes que proceder a fabricação de uma remessa de pão e outros produtos. Zelar pela higiene e a boa qualidade do produto processado. Arrumar e manter a ordem e limpeza no ambiente de trabalho. Comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Servente Escolar. Executar serviços gerais de limpeza e/ou produção de merenda escolar na escola designada pela Administração Municipal. Cuidar da limpeza da parte interna e externa da Instituição de Ensino. Auxiliar a Direção na preparação da lista do material de limpeza, de alimentos a serem consumidos na merenda escolar, e da necessidade de compra de gás de cozinha comunicando com antecedência a falta de algum produto. Cuidar do recolhimento do lixo todos os dias e colocá-lo no lugar adequado para recolha do mesmo. Não deixar latões de lixo ou restos de comida dentro da cantina, colocá-los em sacos plásticos para que sejam recolhidos. Participar das reuniões e/ou eventos para as quais for convocado pela Direção. Higienizar os banheiros e salas de aula antes da chegada dos alunos. Atender a porta, quando necessário. Monitorar a entrada e saída dos alunos. Cuidar da limpeza da cozinha, bem como fogões, geladeira, armários, utensílios domésticos da Instituição de Ensino. Preparar o café da manhã, almoço, lanche da tarde e servi-los no horário estabelecido pela Direção. Cuidar para que não haja desperdício na merenda, seguindo as orientações nutricionais, na per capita por aluno. Fazer cumprir o cardápio de todas as refeições, segundo orientações nutricionais. Organizar os alimentos verificando as datas de validade dos mesmos. Higienizar os alimentos que serão consumidos. Fazer uso de avental, touca higiênica, máscara, luvas e manter as mãos sempre limpas e unhas aparadas, não usar anéis e esmalte. Não deixar expostos facas ou utensílios de corte, fósforos, produtos de higienização, evitando acidentes. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

Auxiliar de Administração. Auxiliar nas atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando, conferindo, redigindo, digitando e arquivando documentos. Protocolar documentos, preencher requerimentos, providenciar documentação, pesquisar arquivos de leis, tirar cópias, fazer triagem de correspondência para postagem, recebimento e distribuição, preparar relatórios, arquivar processos, registrar leis e decretos, fazer registro e encaminhamento de processos. Recepção e atendimento ao público conforme sua lotação. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Auxiliar de Saúde Bucal. Executar serviços de suporte e assistência às atividades de saúde desenvolvidas pela Administração. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Ligar e desligar aparelhos e equipamentos. Agendar pacientes e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento, acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Preencher e anotar fichas clínicas, auxiliar no atendimento ao paciente, efetuar o preparo de bandeja e mesas, realizar controle de placa e escovação supervisionada nas unidades de saúde e outras instituições, participar de atividades de educação e promoção da saúde. Fazer a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentos e equipamentos odontológicos. Preparar os pacientes para o atendimento. Instrumentar o odontólogo e o técnico em saúde bucal com: sugador, espelho, sonda etc., necessários para o trabalho junto à cadeira operatória. Manipular substâncias restauradoras e outros componentes químicos. Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos existentes. Selecionar moldeiras, preencher relatórios das atividades de serviço prestados. Organizar arquivos e fichários. Manter o controle e pedido de estoque de todos os materiais e instrumentais odontológicos. Orientar os pacientes sob a higiene bucal. Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos. Efetuar retirada de ponto sutura. Fornecer dados para levantamento estatístico. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, seja programas municipais,

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Telefonista. Realizar atividades relacionadas à execução de trabalhos de recebimento, realização e transferência de ligações telefônicas internas e externas. Controlar permanentemente o sistema de informação operacional, observando os sinais emitidos e atendendo as chamadas telefônicas. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção. Registrar a duração das ligações. Registrar e rastrear chamadas. Responder perguntas gerais sobre a Administração Municipal ou direcioná-las para outros servidores qualificados a respondê-las. Atuar com discrição no exercício da função, mantendo sigilo profissional. Zelar pela imagem da Administração Municipal, prestando atendimento com cortesia e precisão. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Agente Administrativo. Prestar serviços de natureza administrativa, no setor para o qual foi designado, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos. Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando, conferindo, redigindo e arquivando documentos. Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura. Conferir valores e documentos efetuando anotações, cálculos e registros de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação. Participar na elaboração da proposta orçamentária da unidade. Redigir correspondência interna e externa. Atender ao público, prestando serviços relativos à sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Agente de Serviços Escolares. Executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as orientações do Secretário Escolar e/ou Direção da Unidade de Ensino. Disponibilizar para todos os servidores da Unidade de Ensino o livro de ponto atualizado para assinatura, conferir os dados e repassar para o responsável assinar. Digitar documentos a pedido da direção. Fazer relatórios e requisições de acordo com as atividades administrativas necessárias na Unidade de Ensino. Formalizar a matrícula após deferimento da Direção e/ou do Secretário Escolar. Emitir declarações de transferência e escolaridade, certificados escolares e elaborar Históricos Escolares em consonância com a Legislação pertinente na data de conclusão da etapa, encaminhando os mesmos para a Direção e/ou Secretário Escolar assinar. Disponibilizar aos professores, os diários de classe, no início de cada bimestre letivo. Receber ao final do bimestre letivo, os diários de classe devidamente preenchidos e organizados. Emitir os relatórios de desempenho escolar em 2 (duas) vias e encaminhar para os professores preencher e assinar, arquivando uma cópia na pasta do aluno. Manter organizado o arquivo de documentos da Secretaria Escolar. Obter e manter atualizada toda legislação pertinente, necessária para o funcionamento e o desenvolvimento das atividades escolares. Manter constantemente atualizado todos os dados sobre os alunos matriculados na escola, tanto em programas municipais, estaduais e federais. Manter, em arquivo inativo, as informações referentes ao ex-aluno. Disponibilizar por meio de instrumentos próprios, informações sobre o desempenho escolar dos alunos e ex-alunos da escola quando solicitado, desde que devidamente autorizado pela Direção e/ou Secretário Escolar. Auxiliar o Secretário Escolar quanto ao processo de matrículas, de acordo com a Legislação vigente. Receber da Direção a previsão de turmas e suas respectivas salas de aula, para renovação de matrículas e vagas de novos alunos, para que uma turma não esteja com um número além da capacidade de sala a ela destinada. Realizar o atendimento diário e prestar informações pertinentes e necessárias ao público interno e externo. Ter conhecimento e cópia do Calendário Escolar anexando ao Diário do Professor. Participar de reuniões administrativo-pedagógicas e eventos escolares. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar demais tarefas correlatas ao cargo.

Desenhista. Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o topógrafo em suas atividades. Elaborar desenhos de arquitetura, engenharia civil, topografia e outras áreas utilizando softwares específicos para desenho técnico. Elaborar desenho de plantas, cortes e fachadas, inserir propriedades nos objetos (cores, camadas e espessuras). Criar e aplicar cotas e detalhes. Interpretar os mais variados tipos de desenho. Executar plantas, desenhos e criar detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação. Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos. Auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis. Auxiliar as atividades que visam

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

examinar, calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas. Prestar informações a interessados. Desempenhar tarefas afins. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Educador Cuidador Social. Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças e adolescentes assistidos nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município. Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido. Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade. Organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida. Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento do programa de acolhimento. Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, escala de trabalhos diversos, atendendo o interesse público. Atender normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades afins. Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com participação dos jovens, o planejamento e execução das atividades. Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização. Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no traçado metodológico do PROJOVEM Adolescente, e demais atividades visando ao cumprimento dos objetivos do programa. Estimular o interesse dos jovens a conhecer serviços e instituições públicas. Promover o reconhecimento e vivências de diversas manifestações esportivas e culturais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Educador Infantil. Desenvolver, junto a crianças usuárias das unidades de ensino infantil, atividades de apoio pedagógico. Desenvolver planejamento e atividades de acordo com o Projeto Político-Pedagógico e com a política educacional da Secretaria Municipal de Educação. Participar da elaboração e desenvolver a Proposta Curricular de sua área de atuação. Recepcionar os alunos, coletando, junto ao responsável, informações sobre seu estado geral. Organizar, previamente, o espaço físico e preparar o material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Participar de reuniões e atividades pedagógicas e de formação continuada. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Fiscal de Obras e Posturas. Executar tarefas internas e externas de verificação da observância das posturas municipais. Orientar e fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Posturas Municipais, fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e as posturas municipais. Orientar e fiscalizar o cumprimento da legislação básica Municipal, com referência a edificações públicas e particulares. Levantar obras particulares em construção sem o devido Alvará expedido pela Prefeitura, comunicando ao setor competente para lançamento dos tributos. Auxiliar o departamento de tributação na atualização do cadastro imobiliário. Efetuar vistorias nas obras em construção, observando a execução do projeto aprovado pelo município. Expedir laudo de vistoria para fins de concessão de habite-se. Embargar obras. Proceder a fiscalização do cumprimento do Código de Posturas Municipal, informando à autoridade competente das irregularidades encontradas. Verificar a regularidade do licenciamento das atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e aos serviços que prestam. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios e outros meios de publicidade em via pública. Receber as mercadorias apreendidas por infração e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento das multas. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de circos, parques e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de discos, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras. Autuar, estabelecer prazos e adotar providências relativas aos violadores das posturas municipais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e de interesse da municipalidade e em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano. Averiguar denúncias e reclamações relativas à circulação e o trânsito de veículos, em colaboração com a autoridade policial. Realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados em relação ao trânsito. Colaborar com a observância do Código de Postura Municipal e do Código de Trânsito Brasileiro. Fiscalizar, orientar, educar, monitorar o trânsito, aplicar

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

medidas administrativas de trânsito. Fiscalizar o estacionamento rotativo, utilizando-se de métodos manuais ou eletrônicos. Promover o monitoramento do tráfego de veículos e participar de estudos e operações especiais. Respeitar o que determina o Código de Trânsito Brasileiro, limitando-se às vias no âmbito de circunscrição e competência do Município. Fiscalizar os serviços de transportes coletivos. Executar o controle de trânsito de veículos. Fazer vistorias. Conferir os sistemas de sinalização propondo as melhorias e adequações necessárias. Fazer levantamento de dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes e suas causas. Promover, junto ao superior hierárquico, diretrizes de policiamento ostensivo de trânsito. Autuar e aplicar medidas administrativas de modo a coibir irregularidades do trânsito, notificando seus infratores. Exercer outras atividades de natureza fiscalizadora que lhe forem atribuídas, na forma da legislação vigente. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Exercer o Poder de Polícia de transporte e trânsito, detendo todas as prerrogativas inerentes ao servidor público e à fé pública no exercício de sua função. Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, multas por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-se de meios manuais ou eletrônicos, presenciais ou remotos, por sistema de monitoramento, bem como as estabelecidas por convênio de cooperação mútua, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito. Fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar. Fiscalizar, operar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por descumprimento das regras do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias, seja por mecanismos presenciais ou remotos, manuais ou eletrônicos, adotados pela Administração de Trânsito. Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Órgão Executivo de Trânsito e ou CONTRAN. Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes. Vistoriar e fiscalizar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal bem como veículos que necessitem de autorização municipal para realizar transporte público/privado nas vias do município. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado. Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos. Possuir disponibilidade para trabalho em escalas com diversos turnos de trabalho, inclusive aos finais de semana. Ser habilitado com CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB para compor equipes estáticas ou volantes de monitoramento e fiscalização de trânsito.

Fiscal Sanitário. Prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação da legislação municipal de saúde pública. Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista. Fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais. Orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades. Lançar os dados relativos às inspeções realizadas visando o cumprimento das metas pactuadas, manter cadastro atualizados dos estabelecimentos a serem inspecionados, acompanhar os indicadores de saúde conjuntamente com a Vigilância Epidemiológica, investigar a ocorrência de surtos de intoxicação alimentar. Inspeccionar, fiscalizar e interditar cautelarmente e/ou definitivamente ambientes, produtos que apresentem condições impróprias ao consumo providenciando sua retirada, serviços sujeitos ao controle sanitário e estabelecimentos de baixa, média e alta complexidade (sendo este último em conjunto com a Superintendência Regional de Saúde). Vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios. Preencher relatório diário de suas atividades. Atender solicitações realizadas pela Promotoria de Justiça, avaliar e inspecionar solicitações relativas a alvarás de funcionamento e sanitários, lavrar e analisar Autos, elaborar e analisar Relatório de Inspeção e Termos de Obrigações a Cumprir conjuntamente com a equipe, análise de documentação referente a alvarás sanitários, coletar amostras para análise e controle sanitário, apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário, expedir notificações e aplicar penalidades. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Atender denúncias realizadas entre outras atividades vinculadas.

Instrutor de Artesanato. Desenvolver juntamente com a Administração Pública planejamentos referentes a modalidade de artesanato a que se destina, sendo crochê, pintura, decoupage, biscuit, bordado, trabalhos com materiais recicláveis, tricô, artesanato em geral, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento das turmas. Zelar pela manutenção da segurança dos alunos durante o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades. Desenvolver as atividades previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos usuários. Estabelecer mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diária e semanalmente.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Acompanhar a participação dos alunos nas atividades, efetuando o controle de frequência, atualização, organização e o desenvolvimento das atividades planejadas. Elaborar e apresentar relatórios das atividades desenvolvidas. Comunicar o chefe imediato, quaisquer fatos não convencionais que envolvam membros da equipe. Manter-se atualizado sobre sua área de atuação. Viabilizar e operacionalizar a coleta de dados e fomentar mecanismos de avaliação das aulas e dos alunos, quanto à execução das atividades de cada modalidade. Ensinar o passo a passo de cada artesanato. Deixar sempre organizado o ambiente, materiais e todo espaço físico. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos que estão sob seus cuidados, em ordem e nos lugares devidos. Utilização adequada do material de trabalho. Organizar previamente o ambiente e o material pedagógico a ser utilizado na oficina. Comunicar com antecedência qualquer mudança de horário ou atividade. Respeitar os conhecimentos, habilidades e capacidades de cada educando. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e determinadas pelo superior imediato. Desenvolver junto as crianças, jovens, adultos e idosos do Município, oficinas com trabalhos de reciclagem.

Professor do Ensino Infantil. Ministrar aulas para alunos de instituições de ensino infantil com objetivo de transmitir conhecimento e valores, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos, promover a identidade pessoal das crianças; Ter uma prática pedagógica de acordo com a faixa etária; Interagir a criança com seu meio (objetos materiais, valores morais, existência do outro); Preparar material didático-pedagógico em conformidade com a realidade da criança; Organizar e planejar o trabalho num contexto de afeto e respeito pela criança, onde suas necessidades e possibilidades são manejadas de modo flexível; Promover a construção de diferentes aprendizagens; Organizar um estudo multidisciplinar, partindo das possibilidades, necessidades e características das crianças; Promover o desenvolvimento da competência (saber fazer com autonomia); Promover oportunidades para o contato social e a privacidade; Estabelecer uma rotina de trabalho; Criar espaços para que a criança brinque, cresça e desenvolva a capacidade simbólica de seu pensamento; Zelar e manter a disciplina no tempo em que permanecer com as crianças em sala de aula, recreio e nas atividades extraclasse; Promover a interação da escola/família; Participar de reuniões administrativo-pedagógicas e eventos escolares; Participar na organização e execução dos desfiles civis promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Manter em dia a escrituração dos diários escolares e outros relatórios solicitados pela administração pedagógica; Manter o local de trabalho organizado e limpo; Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda; Realizar demais atividades correlatas ao cargo.

Técnico em Agropecuária. Desenvolver atividades gerais relacionadas à agricultura nos locais designados pela Administração Municipal. Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários. Participar na elaboração e execução de projetos e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal. Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações. Fazer a coleta de amostras, enviando para testes de laboratórios e outros. Participar na execução de projetos e programas de extensão rural. Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Dar auxílio ao programa da agricultura familiar, no que diz respeito a administração e comercialização de produtos vegetais e animais produzidos nas zonas rurais. Trabalhar em atividades de extensão rural, prestando consultoria técnica como agente incentivador do desenvolvimento da atividade agropecuária no município. Indicar políticas de incentivo ao desenvolvimento e manutenção da agropecuária. Criar estratégias de fortalecimento da atividade produtiva local no âmbito da agricultura e da pecuária. Promover a interação e discussão de projetos de implementação e manutenção de atividades agropecuárias no município. Acompanhar os processos produtivos visando à melhoria na atividade agropecuária e respeito a sua relação com o meio ambiente, seguindo os preceitos do eco desenvolvimento. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e prestar contas das ações desenvolvidas.

Técnico em Enfermagem. Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de pacientes, segundo critérios estabelecidos. Preparar os pacientes para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos. Orientar os pacientes quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas. Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento. Receber o plantão ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente. Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta. Coletar e preencher material para exame de laboratório, obedecendo a determinação superior. Efetuar higiene pessoal do paciente, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual. Efetuar higiene de ambientes desinfetando locais, executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de testes de reação

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

imunológicas, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais. Controlar sinais vitais, verificando temperatura, pulso e respiração e pressão arterial. Ministrando alimentação quando necessário. Promover mudança de decúbito. Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso. Registrar ocorrências relativas ao paciente. Comunicar ao médico ou enfermeiro chefe as ocorrências do estado do paciente. Participar das ações da vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes sob a supervisão do enfermeiro. Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento. Controlar medicamentos e vacinas efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhando a distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo. Executar ações assistenciais de enfermagem correlatas com as funções de técnica de enfermagem. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar tarefas afins.

Técnico em Informática. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Auxiliar os servidores no trabalho, quando solicitado suporte, na operação dos sistemas de gestão e outros programas específicos conforme treinamento recebidos. Guardar sigilo de todas as informações recebidas para execução de suas tarefas em exercício de suas funções. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico em Radiologia. Realizar exames radiológicos, mamografias e outros procedimentos de sua competência utilizando técnicas, equipamentos e procedimentos necessários para cada serviço de saúde, procedendo à revelação dos mesmos, avaliando-os e refazendo-os quando necessário. Preparar produtos químicos para revelação e fixação dos exames. Zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes e do técnico de radiologia. Avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto. Encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, data do exame, para cada setor solicitante. Manter o bom funcionamento dos aparelhos e equipamentos para exames de radiologia. Preparar pacientes, realizar exames e prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações com a equipe e com os pacientes. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Exercer demais atividades correlatas ao cargo.

Técnico em Saúde Bucal. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva, aos indivíduos, às famílias e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Receber o paciente, preencher a ficha e acomodá-lo na cadeira. Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos reversíveis em atividades restauradoras e procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, carióstático e selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, exame de sangramento gengival e registro, remoção de depósitos

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

coronários e polimento coronário, remineração de manchas brancas, etc.. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Efetuar a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos. Fazer demonstração de técnica de escovação. Confeccionar material educativo. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos. Educar e orientar os pacientes sobre prevenção e tratamentos das doenças bucais. Ministrando treinamento aos auxiliares de saúde bucal. Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal nas unidades de saúde. Controle de estoque e dispensação de material odontológico. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos de equipe de saúde da família no tocante a saúde bucal. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras atribuições correlatas função.

Técnico em Segurança do Trabalho. Executar normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Acompanhar o sistema de segurança do trabalho, na investigação de riscos e causas de acidente, bem como na sua prevenção. Inspeccionar, sob a supervisão do engenheiro de segurança do trabalho, locais, instalações e equipamentos da Administração Municipal. Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios, sinalização de segurança, EPI – equipamento de proteção individual e EPC – equipamento de proteção coletiva. Elaborar, sob a supervisão do engenheiro de segurança do trabalho, relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Elaborar relatórios técnicos e de estatísticas de acidentes, doenças ocupacionais, calculando frequência e gravidade para ajustes das ações preventivas. Implantar procedimentos técnicos e administrativos. Emitir e acompanhar ordem de serviço. Orientar os servidores sobre normas de segurança do trabalho. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho. Fiscalizar edificações, reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho, conforme normas de segurança e higiene ocupacional no âmbito da Administração Municipal. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação de resíduos, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida. Orientar quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras – NRs, legislações municipais e outras aplicáveis às atividades funcionais executadas na Administração Municipal, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal. Informar aos servidores e à Administração Municipal sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Topógrafo. Executar serviços gerais de topografia nos locais designados pela Administração Municipal. Analisar processos, mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos, altimétricos e parecer. Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos. Realizar levantamentos da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de níveis e outras características. Registrar nas cadernetas topográficas eletrônicas ou não os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente. Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas. Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos públicos. Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos. Desenhar plantas detalhadas das áreas públicas e/ou

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

privadas levantadas através de softwares de representação gráfica. Vir a coordenar os trabalhos de uma equipe de topógrafos e auxiliares, especificando as tarefas a serem realizadas, determinando modo de execução, grau de precisão dos levantamentos e escalas de apresentação das plantas. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

Advogado. Executar atividades profissionais superiores no campo do Direito, representando o Município em juízo ou fora dele e desenvolvendo demais serviços de natureza jurídica, por delegação da autoridade competente, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável. Complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação. Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo. Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio. Representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável. Redigir ou elaborar documentos e atos (projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos) pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa e jurídica, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura Municipal. Promover a cobrança judicial da dívida ativa ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais. Orientar a administração com relação aos seus direitos e obrigações legais. Prestar serviços de consultoria jurídica de acordo com o interesse da Administração Pública. Poderá ser designado pelo Chefe do Executivo, como defensor dativo em Processos Sindicantes e Administrativos. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Agente Turismólogo. Colaborar com a elaboração de políticas de turismo municipal e inserir o município nas políticas de turismo estaduais, nacionais e internacionais. Planejar, orientar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico de nossa cidade, apresentar locais apropriados para visita assim como a infraestrutura que estes locais dispõem e que poderão vir a ter para adequar a oferta de acordo com seus objetivos. Organizar FAMTUR. Organizar informalmente os pontos relevantes para o desenvolvimento de roteiros turísticos a serem seguidos, fazer levantamento de custos, identificar público alvo e prospectar o mercado consumidor. Planejar campanhas de divulgação, visando conscientizar a comunidade das vantagens do desenvolvimento turístico. Analisar dados turísticos obtidos nos pontos de entrada e saída de turistas assim como fazer o levantamento dos equipamentos de hospedagem, alimentação, pontos turísticos e outros. Elaborar o calendário de eventos do Município. Prospectar informações sobre cidades com mesmo perfil de turismo de Patrocínio, analisar tendências de mercado e os efeitos dos polos e receptores de turistas sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais. Manter contato com outros órgãos da administração municipal, estadual e federal, visando à recuperação, conservação e exploração dos recursos existentes em nosso Município. Elaborar, assessorar e acompanhar os levantamentos e informações para o ICMS TURISTICO, COMTUR, FUMTUR do Município. Promover e coordenar, quando solicitado, áreas e atividades de lazer, eventos e treinamentos, para o público em geral nas diversas áreas que podem gerar o fluxo turístico e a capacitação nesta área. Desenvolver e executar atividades seguindo as diretrizes dos superiores hierárquicos da secretaria.

Arquiteto. Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico. Planejamento e gestão urbana, com ênfase na elaboração, aplicação, revisão e gestão dos instrumentos urbanísticos como Plano Diretor, legislação de uso do solo, zoneamento urbano, incluindo a formulação de políticas públicas de habitação e urbanização. Analisar e elaborar projetos de intervenções espaciais de interesse do Poder Público, bem como gerenciar e acompanhar tais intervenções com base em critérios legais, arquitetônicos, paisagísticos, urbanísticos e ambientais. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, coletando e analisando dados e informações. Elaborar e gerenciar projetos com plantas detalhadas, inclusive dos sistemas de ventilação, refrigeração de ar ou aquecimento, telefonia, estruturais, elétricos e hidráulicos, trabalhando em parceria com os engenheiros de cada área. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, financeira, econômica e ambiental. Elaborar e debater objetivos, exigências e orçamento do projeto com os interessados. Realização de estudos, pareceres, e projetos que visem garantir a preservação ou a recuperação do Patrimônio arquitetônico do Município. Execução de serviços de arquitetura legal, envolvendo vistorias, monitoramento, perícias, auditorias, arbitramento, laudos, emissão de pareceres técnicos, estudos e pesquisas para fins de elaboração de projetos. Analisar e dar parecer nos processos dos contribuintes no que tange as partes arquitetônicas em todas as suas peculiaridades e

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

documental em todas as áreas envolvidas (INSS, CRI, INCRA, Receita Federal e Estadual e etc). Atender ao contribuinte sobre seus processos orientando-os sobre os mesmos. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Assistente Social. Prestar serviços nos programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade. Prestar serviços junto as crianças e adolescentes em situação de negligência, vulnerabilidade social e violação de direitos. Prestar serviços junto as famílias em situação de negligência, vulnerabilidade social ou violação de direitos. Privilegiar o trabalho em rede, com o fim de obtenção de efetividade de resultados. Prestar serviços junto aos portadores de deficiências, que recebam benefícios previdenciários ou aposentadorias. Elaboração de relatórios técnicos durante os atendimentos e relatórios finais. Realizar análises e acompanhamentos de situações individuais ou familiares, efetivando ações de empoderamento e modificação comportamentais. Elaborar, executar e avaliar estudos, pesquisas, planos, projetos, programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria da condição de vida e de conscientização da população. Aconselhar e orientar os indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social. Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual e inter-relacioná-la ao grupo. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde do servidor público municipal. Assistir às famílias carentes nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhe suporte, para melhorar a sua situação. Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe desenvolvimento sadio da personalidade ou integração na vida comunitária. Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos com vistas a um maior rendimento escolar. Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissional, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros. Promover projetos de saúde, educação, saneamento, alimentação, recreação, entre outros, sempre visando o bem-estar, a inclusão social e o cumprimento dos direitos humanos. Realizar visitas domiciliares para atendimento aos programas sociais municipais, estaduais ou federais. Coordenar e elaborar seminários, encontros, congressos e treinamentos sobre assuntos de serviço social. Realizar vistorias e perícias, emitir laudos e pareceres sobre a matéria do serviço social. Realizar levantamentos, desenvolver estudos, análises e relatórios para atender a demanda existente na área. Fornece apoio consultivo e assessoria em assuntos afins à sua função. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Bibliotecário. Desenvolver sistema de catalogação, referência e conservação do acervo bibliográfico. Executar os serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência. Analisar os livros, revistas, documentos, filmes, fotos e vídeos. Selecionar, comprar, permutar e doar documentos bibliográficos, iconográficos e audiovisuais, bem como cuidar do registro e arquivamento dos mesmos. Analisar e processar documentos, com base em sistemas e códigos internacionais. Conservar, restaurar, encadernar e zelar pelo acervo sob seus cuidados. Organizar de acordo com métodos da biblioteconomia. Dispor as peças de modo a facilitar o acesso dos usuários. Manter banco de dados atualizado. Orientar o usuário de bibliotecas ou centros de documentação na localização do material procurado. Orientar o usuário quanto ao correto uso das fontes de referência e recursos bibliográficos disponíveis. Organizar serviços de cópia para reprodução e duplicação de documentos. Planejar e executar eventos culturais no ambiente da biblioteca. Promover o intercâmbio com outras instituições de mesmo cunho, editoras, livrarias e autores, quando necessário. Elaborar resumos, sumários, índices, glossários e cabeçalhos de assuntos utilizando-se de recursos de automação. Gerir redes e sistemas de informação. Recuperação de informações e peças informativas. Organizar sites de informação, portais corporativos e conteúdos informativos online. Prestar consultoria e assessoria fornecendo informações necessárias. Poderá ainda, prestar serviços a Secretaria Municipal de Educação junto as bibliotecas pertencentes a mesma. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Biólogo. Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços e campanhas educativas do campo da biologia e meio ambiente. Desenvolver atividades de planejamento e execução dos serviços, campanhas educativas e projetos do campo da Biologia e Meio Ambiente. Cobrar da Concessionária local de Abastecimento de Água relatórios mensais e semestrais de controle de qualidade da água para consumo humano. Executar as ações de Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Investigar

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

doenças, agravos e eventos em Saúde Pública de acordo com a Legislação Vigente. Notificar e inspecionar estabelecimentos sobre a implantação do gerenciamento de resíduos. Inspecionar o aterro sanitário municipal. Prestar assistência na área Biológica por meio da elaboração de parecer técnico, conforme for solicitado. Representar tecnicamente a Vigilância em Saúde em reuniões, capacitações e/ou cursos promovidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado. Atender a demanda municipal de solicitações cortes/podas de árvores, situadas na zona urbana e em distritos, realizando vistorias técnicas, emissão de laudos, e autorização para cortes/podas. Executar vistorias para licença ambiental de funcionamento, detectando possíveis impactos ambientais, elaborando relatórios e direcionando os processos ao CODEMA. Participar de reuniões do CODEMA e outros, conforme solicitado. Orientar a população quanto à espécie de árvore apropriada a ser plantada nos diversos ambientes urbanos (praças, calçadas, quintais, etc.). Auxiliar na fiscalização do cumprimento de reposições arbóreas em área urbana e/ou distritos. Atendimento ao Público. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Educador Físico. Executar atividades desportivas, recreativas, culturais e sociais envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Participar de trabalhos afins aos objetos dos setores esportivos, culturais e sociais. Prestar apoio técnico operacional aos eventos esportivos, culturais e sociais nas fases pré, durante e pós eventos. Desenvolver planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo. Assessorar e apoiar no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao núcleo, desenvolvendo as práticas complementares previstas no plano de aula sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a Proposta Pedagógica do Projeto. Estabelecer mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados ao superior imediato, na forma de relatórios. Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal. Responsabilizar-se e zelar, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas. Comunicar ao Secretário, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, bem como, elaborar registro documental de cada caso ocorrido. Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do Projeto/Programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades. Participar do processo de capacitação oferecido pela Gestão do Projeto e Coordenação local com base em Capacitação oferecida, mantendo-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas afins.

Enfermeiro. Executar serviços de saúde pública em nível superior, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos, objetivando a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da comunidade. Executar serviços de saúde pública em nível superior considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos objetivando a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da comunidade. Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da enfermagem nas unidades de atenção à saúde, encaminhando pacientes para realização de exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos de acordo com protocolos da instituição. Emitir laudos e pareceres. Participar de processos educativos e de vigilância em saúde. Supervisionar trabalhos relacionados com as atividades assistenciais dirigidas à comunidade na área de saúde e programas sociais. Coordenar e auxiliar a execução de projetos específicos nas áreas de saúde e promoção social. Orientar grupos específicos de pessoas face a problemas de saúde, higiene, habitação, planejamento familiar e outros. Participar de campanhas preventivas e/ou de vacinação. Elaborar mapas, boletins, escalas e similares. Elaborar relatórios, anotações, em fichas apropriadas, os resultados obtidos. Ministrar cursos reuniões e palestras. Supervisionar as atividades de planejamento ou execução referente a sua área de atuação. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações. Orientar e assistir as atividades de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória. Aplicar vacinas. Administrar e fornecer medicamentos. Efetuar curativos. Coletar exames laboratoriais. Realizar eletrocardiograma. Realizar exames e testes específicos. Notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória. Realizar aspiração em tubo orotraquial e traqueostomia, sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical, etc.. Realizar procedimentos de isolamento. Realizar procedimentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário, receber, preparar encaminhar pacientes para cirurgia de pequeno porte. Realizar visitas domiciliares. Promover bloqueio de epidemias. Promover grupos educativos com pacientes atuar de forma

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

integrada com profissionais de outras instituições. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo. Realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, como resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo. Tomar decisões visando o uso apropriado, a eficácia e o custo efetivamente da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas. Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas. Manter sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Atuar em equipe multiprofissional no âmbito da Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Participar das pactuações de indicadores e metas, do financiamento das ações em saúde. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras atividades compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as especificadas conforme as necessidades do Município.

Engenheiro Agrônomo. Orientar a execução de trabalhos relacionados à produção agropecuária, oferecidos pela Administração Pública. Planejar, auxiliar e executar os serviços relacionados à escolha da cultura, preparação do solo, do plantio, da adubação, da colheita, do armazenamento e distribuição da safra. Prevenir e combater doenças e pragas nas plantações. Propagar a difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal. Zelar pela utilização racional da terra, água, flora e fauna. Produção de sementes, mudas, melhoramento das plantas cultivadas. Incentivar o reflorestamento, conservação, defesa e exploração consciente de matas. Organização, direção e execução dos serviços técnicos concernentes às estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, mata-burros e barragens. Irrigação, drenagem e nivelamento do solo para fins agrícolas. Visitas técnicas aos Conselhos Municipais. Cuidar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos no Horto Florestal e nas hortas escolares. Estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas. Realizar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica relativa a assuntos agrônômicos. Organização de congressos, seminários, treinamentos e exposições relativas à agricultura. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Engenheiro Ambiental. Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos, estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social. Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico. Participar de auditorias ambientais. Desenvolver gestão e planejamento ambiental. Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância. Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados. Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão da competência. Coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade. Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais. Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização. Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho. Desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais. Realizar levantamento florístico. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Engenheiro Civil. Projetar e calcular em suas respectivas áreas de atuação. Orçar, dirigir e fiscalizar as construções, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, pontes, praças de esporte, loteamentos, serviços, projetos e as obras complementares respectivas. Realizar e/ou acompanhar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos e/ou serviços relacionados aos serviços executados para o município. Distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos. Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

registros cartográficos. Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis. Fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras. Examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico. Analisar e dar parecer nos processos dos contribuintes no que tange as partes arquitetônicas em todas as suas peculiaridades e documental em todas as áreas envolvidas (INSS, CRI, INCRA, Receita Federal e Estadual e etc). Atender ao contribuinte sobre seus processos orientando-os sobre os mesmos. Acompanhar e executar o plano diretor. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Desempenhar tarefas afins.

Engenheiro de Segurança do Trabalho. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis contratadas pela Prefeitura Municipal. Avaliar e emitir parecer sobre a situação das edificações, das reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho, verificando a existência de riscos de incêndios, desmoronamentos e/ou outros perigos no âmbito da Administração Municipal. Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços e ao identificá-las, determinar e analisar suas causas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho. Acompanhar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente. Emitir e avaliar relatório, laudo e parecer na condição de assistente técnico. Auxiliar na elaboração de projetos e convênios. Participar de reuniões, fóruns, grupos de trabalho, comissões, para as quais for designado. Desenvolver e aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do servidor. Proceder à orientação técnica quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras – NRs, Legislação Municipal e outras aplicáveis às atividades funcionais executadas na Administração Municipal, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho. Prestar assessoria técnica à Administração Municipal em assuntos relativos à segurança e higiene ocupacional, inspecionando locais e condições de trabalho, para fins de prevenção de acidentes. Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como EPI - equipamento de proteção individual e EPC - equipamento de proteção coletiva, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes. Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao servidor. Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando e ministrando palestras, divulgando nos meios de comunicação internos e externos, para conscientizar os servidores e o público em geral. Estudar as funções existentes em todos os departamentos da Administração Municipal, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho. Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada e visitas a outros estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior.

Engenheiro Florestal. Avaliar os ecossistemas florestais e desenvolver programas bio-sustentáveis para o aproveitamento econômico das florestas, garantindo assim a manutenção das plantas e animais que nelas vivem, conservando, recuperando e protegendo florestas plantadas ou naturais. Elaborar projetos de conscientização para que as áreas florestais, incluindo seus rios e cachoeiras, sejam racionalmente utilizadas pelo homem. Determinar áreas de reflorestamento. Desenvolver estratégias para a recuperação de áreas destruídas por queimadas. Promover projetos de preservação ambiental nas áreas urbana e rural. Estudar e promover a exploração sustentável de recursos florestais. Avaliar o potencial de ecossistemas florestais e planejar seu aproveitamento sempre levando em consideração a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e do bioma. Elaborar e acompanhar projetos de preservação de parques e de reservas naturais e cuidar de fazendas de reflorestamento. Elaborar projetos e recuperar áreas degradadas. Elaborar projetos e cuidar da arborização urbana. Avaliar o impacto ambiental de atividades humanas em uma área. Efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Realizar atividades em educação ambiental e ecoturismo, incentivando as ações de preservação da biodiversidade da fauna e da flora. Pesquisar e desenvolver tecnologias para o aproveitamento, a extração e a industrialização de madeiras e de outros produtos da floresta. Fiscalizar empresas que utilizem produtos de origem florestal, como termelétricas a carvão, indústrias que utilizem lenha e siderúrgicas. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar demais tarefas de natureza semelhante ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Farmacêutico. Executar atividades de saúde pública em geral e coordenação das farmácias. Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal. Supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos. Prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. Cadastrar, acompanhar o processo, orientar o paciente e dispensar medicamentos do programa de Alto Custo. Manter atualizado os livros e arquivos de controle de dispensação da farmácia, acompanhando o estoque e solicitando a compra de medicamentos para manter o atendimento a população. Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. Desenvolver atividades relacionadas à Vigilância em Saúde. Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde, assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos. Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos. Atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos). Atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. Atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos. Desenvolver atividades de formação e educação. Facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde. Participar do planejamento e execução de atividades desenvolvidas na área de atuação. Atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras atividades inerentes a sua especialidade, ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.

Fiscal Tributário. Prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias e a apuração de dados do interesse do fisco, examinando e eventualmente apreendendo documentos dos contribuintes; Fornecer informações de natureza tributária ou fiscal; Fazer cumprir a legislação tributária municipal mediante lavratura de auto de infração e imposição de penalidade em conformidade com o Código Tributário Municipal, notificações, intimações diversas e documentos correlatos aos contribuintes ou responsáveis; Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; Examinar e analisar livros fiscais, talonários, contratos, balanços e outros documentos do contribuinte, verificando o tipo de lançamento a que está sujeito o estabelecimento, para efeito de cobrança dos tributos municipais; Fiscalizar a sonegação, a evasão e a fraude no pagamento dos tributos municipais e outras receitas não tributárias, tais como preços públicos diversos e outras receitas patrimoniais originárias; Fazer relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; Sugerir campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços; Verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; Analisar e emitir pareceres conclusivos em processos administrativos sobre regularidades ou irregularidades fiscais, cadastrais ou correlatas, relativos a estabelecimentos ou pessoas sujeitos à imposição tributária; Emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; Informar e dar parecer à ação fiscal, quando objeto de mandados de segurança e ações jurídicas em geral; Executar a competência comum prevista no artigo 23, inciso XI da Constituição Federal, nos termos da legislação municipal específica; Atuar em conjunto com as Secretarias relacionadas ao meio ambiente na fiscalização das atividades de pesquisa, exploração mineral e outras correlatas; Manter o local de trabalho organizado e limpo; Executar outras tarefas afins.

Fisioterapeuta. Executar serviços gerais de fisioterapia, com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoria dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade. Promover, tratar e recuperar a saúde de pacientes mediante aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas, para reabilitá-los as suas atividades normais da vida diária. Atuar no desenvolvimento de projetos em Unidades de Saúde. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia, cardiologia, etc. utilizando-se de técnicas fisioterapêuticas, tanto em unidades de saúde quanto em ambiente domiciliar quando necessário, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes. Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético – funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade. Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem ambulatorial e domiciliar. Emitir laudos, pareceres, declarações e relatórios. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

processo terapêutico. Encaminhar o paciente quando necessário a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde. Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde. Atuar na comunidade através de ações intersetoriais, objetivando a melhoria dos níveis de saúde física e bem-estar social da população. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda.

Fonoaudiólogo. Desenvolver atividades gerais de fonoaudiologia na unidade de serviço designada pela Administração Municipal. Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e a critério da Secretaria Municipal de Educação. Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades. Realizar exames fonéticos, da linguagem, gravação e outras técnicas próprias. Estabelecer plano de tratamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios, de respiração, motores e orais. Programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros. Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente. Analisar os resultados da avaliação audiológica procedendo a indicação de aparelho auditivo se necessário, encaminhamento para protetização e acompanhamento dos usuários de aparelhos auditivos. Avaliar pacientes no decorrer do tratamento e promover os ajustes necessários na terapia adotada. Encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes. Desenvolver trabalho preventivo e curativo nas áreas de audição, fala, voz e linguagem as crianças e adultos que apresentarem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação. Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde. Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e práticas em educação em saúde. Atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes, objetivando a melhoria dos níveis de saúde da população. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar outras tarefas correlatas.

Geógrafo. Elaborar estudos e relatórios de impacto Ambiental (EIAs e RIMAs). Avaliação, pareceres, laudos técnicos, perícias e gerenciamento de recursos naturais. Elaborar plano e Relatório de Controle Ambiental (PCA e RCA). Monitoramento Ambiental. Elaborar planos diretores urbanos, rurais e regionais. atuar no ordenamento territorial. Elaboração e gerenciamento de Cadastros Rurais e Urbanos. Implantar e gerenciar Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Estruturar e reestruturar os sistemas de circulação de pessoas, bens e serviços. Pesquisar mercado e intercâmbio regional e inter-regional. Delimitar e caracterizar as regiões para planejamento. Elaborar estudos populacionais e geoeconômicos. Elaborar mapeamento Básico. Mapeamento Temático. Cartografia Urbana. Delimitação do espaço territorial municipal, distrital, regional. Cartas de declividade e perfil de relevo. Cálculo de áreas. Transformação e cálculo de escalas. Locação de pontos ou áreas por coordenadas geográficas. Interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite. Geoprocessamento e cartografia digital. Elaborar delimitação e Plano de Manejo de Bacias Hidrográficas. Avaliação e estudo do potencial de recursos hídricos. Controle de escoamento, erosão e assoreamento dos cursos d'água. Elaborar caracterização do Meio Físico. Planos de recuperação de áreas degradadas. Elaborar estudos e pesquisas geomorfológicas. Climatologia e Cálculo de energia do relevo. Elaborar levantamento do potencial turístico. Projetos e serviços de turismo ecológico (identificação de trilhas). Gerenciar de polos turísticos.

Geólogo. Elaborar e desenvolver planos, programas, projetos, estudos e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos, sob o enfoque da geologia, nas áreas de meio ambiente, saneamento e uso do solo, considerando as diretrizes e políticas existentes. Dirigir estudos sobre a formação da terra. Estudar efeitos de alterações climáticas, no solo e no ambiente. Realizar investigações e estudos na procura de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo. Analisar a estrutura de solos, reserva de pedras e materiais para construção civil. Preparar informações, mapas e diagramas de regiões exploradas. Acompanhar as sondagens nas perfurações. Fazer levantamentos geológicos da área a ser pesquisada. Examinar materiais colhidos em campo, através de análise de solo. Interpretar fotos aéreas e imagens de sensoriamento remoto. Inventariar recursos minerais, hídricos e combustíveis fósseis. Coletar, analisar e elaborar perfis de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos. Gerenciar amostragens e levantamento topográfico. Medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos. Estimar geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas. Projetar, acompanhar e descrever a construção de poços e furos de sonda. Quantificar, qualificar e calcular o valor econômico de recursos minerais. Estudar viabilidade

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

técnico-econômica. Observar processos naturais em curso. Desenvolver métodos de aproveitamento de recursos minerais. Identificar, descrever e classificar minerais, rochas e fósseis. Identificar sítios e monumentos geológicos e paleontológicos. Prognosticar recursos minerais. Pesquisar, desenvolver e adaptar métodos, técnicas e instrumentos laboratoriais e de campo. Executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos. Elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho. Acompanhar a legislação aplicável ao trabalho. Elaborar estudos, emitir pareceres e coordenar equipes de trabalho sempre que necessário. Exercer atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional. Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar demais atividades afins à sua área de atuação.

Médico Clínico. Prestar serviços de atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde designada pela Administração Municipal. Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades de Atenção Primária à Saúde Pública designada pela Administração Municipal. Aplicar seus conhecimentos utilizando seus recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade. Proceder ao atendimento após realização de triagem por parte da equipe de Enfermagem, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados com a máxima resolatividade possível dentro da infraestrutura instalada. Realizar consultas, exames, diagnósticos e emitir receitas. Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais. Analisar e interpretar resultados de exames comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista se necessário. Prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias indicando dosagens e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Realizar primeiros socorros nas Unidades Básicas de Saúde e assistência a urgências básicas, procedendo aos devidos encaminhamentos, quando necessário, para a Rede de Urgência, Atenção Secundária Especializada ou Tratamento Fora do Domicílio. Realizar atendimentos de urgência e emergência em Pronto Socorro e/ou Pronto Atendimento. Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais. Utilizar métodos de protocolos reconhecidos cientificamente e formalmente adotados pela Secretaria Municipal de Saúde. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da saúde. Participar de processos educativos e de atividades de vigilância em saúde. Atuar como médico em equipe multiprofissional, assumindo seu papel de forma responsável integrado com os demais profissionais. Desenvolver planejamentos terapêuticos individuais, familiares e/ou coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, conforme protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde e exigências do Ministério da Saúde. Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Participar de grupos operacionais direcionados às populações específicas (hipertensos, diabéticos, idosos, gestantes, adolescentes, crianças na primeira infância e atendimento domiciliar a pacientes com restrição de locomoção). Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

Médico Especialista (Angiologista, Cardiologista, Cirurgia Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatria, Ginecologista, Ginecologista/ Obstetra, Hematologista, Infectologista, Mastologista, Medicina do Trabalho, Nefrologista, Neurocirurgia, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Pneumologista, Proctologista, Psiquiatra, Radiologista, Reumatologista, Urologista). Prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal. Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina para cada especialidade nos estabelecimentos de saúde designado pela Administração Municipal. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados. Realizar consultas, exames e diagnósticos prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo dentro da área específica, indicando dosagens e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais. Analisar e interpretar resultados de exames comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Requisitar exames complementares se necessário. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da saúde. Emitir laudos e pareceres. Desenvolver projetos terapêuticos individuais, familiares e/ou coletivos em unidades de saúde, realizando clínica especializada, conforme protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde e exigências do Ministério da Saúde. Realizar atendimentos de

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

urgência e emergência em Pronto Socorro e/ou Pronto Atendimento. Realizar primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários. Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

Médico Veterinário. Exercer atividades no campo da Medicina Veterinária, buscando elevar o nível de saúde pública e individual da população do Município. Desenvolver ações de orientação e prevenção na área de Vigilância Sanitária, realizando profilaxia e tratamento de doenças de animais. Atuar no controle de zoonoses. Orientar a população sobre o modo de tratar e criar animais. Executar, supervisionar e realizar pesquisa no campo da biologia, aplicada a veterinária. Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos a saúde dos animais. Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária nas Unidades de Saúde animal. Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde animal, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Atuar em questões legais, de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais, principalmente as zoonoses, evitando doenças também aos proprietários. Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município (de forma consciente e responsável, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis). Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária. Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal. Fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva e demais doenças virais. Pesquisar necessidades nutricionais, estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins.

Nutricionista. Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e alimentação, a fim de melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados e saudáveis. Atender a Administração Municipal quanto à elaboração do cardápio da merenda escolar, da alimentação dos pacientes e gerenciar programas municipais, estaduais e federais, como o programa PAE – Programa de Alimentação Escolar, SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa de Suplementação de Ferro, restaurante popular, etc.. Atender e orientar o público, nas Unidades de Saúde, prescrevendo planos alimentares de acordo com a necessidade individual. Executar campanhas educativas, organizando e ministrando palestras, divulgando nos meios de comunicação internos e externos, para orientar os servidores e o público em geral, quanto aos benefícios de uma alimentação balanceada. Orientar e acompanhar a fiscalização sanitária em atividades relacionadas a alimentos. Exercer as atividades relacionadas com suas especialidades atendendo a população em geral, prestando orientação nutricional, promovendo o bem-estar da comunidade. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

Odontólogo. Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, mantendo a saúde bucal da população. Implantar e executar o programa de saúde bucal em unidades de saúde, escolas e creches municipais, associações comunitárias, etc. Prestar atendimento aos pacientes agendados, coletivo ou individualmente, recepcionando-os, identificando-os e explicando os procedimentos a serem realizados. elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal. Examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados. Coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança. Executar procedimentos para alívio de urgências quando lhe for solicitado. Executar procedimentos administrativos e técnicos: diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar das infecções da boca e dentes. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento. Aplicar anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento. Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves. Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções. Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva. Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento. Aconselhar os pacientes aos cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas. Desenvolver atividades educativo-preventivas para promover, ministrar e organizar cursos e palestras sobre saúde bucal. Participar de equipes multiprofissionais envolvendo-se ativamente na vigilância em saúde e em especial no controle da cárie e doença periodontal. Desenvolver no serviço público um comportamento técnico comprometido com a prevenção da dentição natural. Comprometer-se com a exatidão e sistematicidade da informação necessária para avaliação dos resultados do programa implantado, bem como dos insumos necessários para as atividades dos mesmos. Responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários a execução das atividades próprias do cargo. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar tarefas afins.

Pedagogo Supervisor. Desenvolver atividades pedagógicas em geral, visando melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo Município e a integração da escola com a comunidade; Subsidiar a elaboração do P.P.P. (Projeto Político Pedagógico); Assessorar o professor na identificação e planejamento para atender as dificuldades de aprendizagem; Participar da organização e atualização do acervo de livros e recursos didáticos; Pesquisar e elaborar projetos de formação continuada; Realizar o acompanhamento do processo de aprendizagem dos educandos, verificando o comportamento emocional, intelectual e a sociabilidade dos mesmos, objetivando melhorias e/ou adaptações nas condições de ensino; Promover a prestação de serviços de assistência pedagógica ao corpo docente e aos educandos; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais pertinentes aos atos e orientações da Secretaria Municipal de Educação e/ou dos órgãos superiores do sistema de ensino; Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades docentes nas escolas; Orientar e acompanhar a elaboração dos currículos escolares; Executar estudos e pesquisas visando constante atualização e melhoria da qualidade da educação oferecida pelo Município; Propor o desenvolvimento e a elaboração de programas e projetos que visem à melhoria das condições de aprendizagem do educando; Controlar, coordenar, supervisionar e avaliar a operacionalização de planos, programas e projetos municipais, estaduais e federais; Manter articulação com instituições federais, estaduais, municipais e particulares que possam colaborar na prestação de assistência ao educando; Planejar, executar e avaliar projetos pedagógicos relacionados à Orientação Educacional; Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; Orientar a execução das atividades de recreação e lazer junto às unidades escolares; Coordenar as atividades de desenvolvimento de técnicas e metodologias do ensino e da didática, objetivando melhor aproveitamento e capacitação educacional, como criação e desenvolvimento de monitorias, realização de ciclos de pais, dentre outros; Coordenar a execução dos programas de educação especial e de iniciação profissional; Viabilizar a instalação de laboratórios e a aquisição de materiais necessários à educação especial; Aplicar testes e avaliação aos educandos indicados pelo corpo docente e realizar o acompanhamento e avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais, visando a inclusão dos mesmos; Coordenar reuniões pedagógicas com pais, professores e profissionais de outros segmentos; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, conforme a política interna da Administração, de projetos, cursos, treinamento, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Manter o local de trabalho organizado e limpo; Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

Pedagogo. Planejar, orientar e coordenar atividades pedagógicas a fim de ajudar as crianças e adolescentes a ajustarem-se ao ambiente escolar e ao meio social em que vivem, através do desenvolvimento da personalidade e do encaminhamento vocacional. Orientar pedagogicamente as equipes de trabalho nos programas municipais. Realizar oficinas de jogos recreativos e cognitivos (coordenar grupos temáticos, organizar vivências de grupos como passeios, confraternizações). Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados. Acompanhar os grupos nas oficinas, participar de reuniões de equipe. Realizar visitas domiciliares, organizar os encontros temáticos, recepção da criança e do adolescente, acolhimento e acompanhamento das famílias. Executar outras atividades que estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação dentro dos programas. Participar de reuniões sistemáticas com as equipes técnicas dos programas da Secretaria. Registrar a frequência dos jovens nas atividades e encaminhar os dados para o gestor municipal nos prazos previamente estipulados. Avaliar o desempenho das crianças e adolescentes, informando a equipe técnica sobre as demandas de acompanhamento. Acompanhar o desenvolvimento das oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe. Atuar como interlocutor das crianças e adolescentes junto às escolas e instituições do Município. Participar, juntamente com os técnicos de referência, de reuniões com as famílias dos adolescentes, para as quais for convidado.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Desempenhar outras tarefas correlatas.

Professor P1, Professor P1 Educação Física, Professor P1 Ensino Religioso. Ministrará aulas para alunos de escolas municipais do ensino fundamental de 1º a 5º ano, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos. Ministrará aulas e gerenciará atividades pedagógicas com alunos do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano). Desenvolverá a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Possibilitará a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade. Desenvolverá a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Verificará e acompanhará as tarefas escolares. Observará e atenderá às diferenças individuais, sem causar constrangimentos. Fortalecerá os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se fundamenta a vida social. Formará para a cidadania, a integração e a participação na convivência humana. Promoverá a consciência de si mesmo como ser social, exercitando-se no respeito aos outros, na superação de preconceitos e de qualquer tipo de discriminação social. Participará de reuniões administrativo-pedagógicas e eventos escolares. Participará na organização e execução dos desfiles civis de 07/04 e 07/09, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Manterá em dia a escrituração dos diários escolares e outros relatórios solicitados pela administração pedagógica. Cumprirá as determinações administrativas relativas às matrículas. Manterá registro de frequência diária dos alunos. Zelar e manter a disciplina no tempo em que permanecer com os alunos em sala de aula e nas atividades extraclasse. Planejar, executar e avaliar sistematicamente a ação pedagógica. Participará dos projetos e programas de âmbito municipal, estadual e federal. Executará o trabalho docente, colaborando na elaboração de instrumentos e sua aplicação, fazendo o estudo e o registro dos resultados. Fazer e executar os planejamentos diários em consonância com o Projeto político-pedagógico do Plano de trabalho. Participará de cursos, oficinas e palestras quando convocado e/ou autorizado pela Direção. Relacionar-se bem com os pais, alunos e colegas. Organizar e dinamizar o cantinho de leitura e/ou Biblioteca como: jornais, revistas, periódicos, livros de literatura, e outros, promovendo um lugar prazeroso para os alunos. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Participará do processo de verificação e análise do desempenho do aluno. Analisar com a família, os resultados e desempenho do aluno, orientando-os, se necessário, através de uma Ficha de Acompanhamento bimestral entregue para os pais e/ou responsáveis. Utilizar os resultados do desempenho e aproveitamento dos alunos, como diagnóstico para o replanejamento das diversas atividades de planejamento do trabalho escolar. Manter o local de trabalho organizado. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Realizar as demais atividades correlatas ao cargo.

Professor P2 (Artes), Professor P2 (Ciências), Professor P2 (Educação Física), Professor P2 (Ensino Religioso), Professor P2 (Geografia), Professor P2 (História), Professor P2 (Inglês), Professor P2 (Literatura), Professor P2 (Matemática), Professor P2 (Português), Professor P2 (Xadrez). Ministrará aulas e gerenciará atividades pedagógicas de acordo com as diferentes disciplinas a serem ministradas aos alunos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano), desenvolvendo a capacidade de aprender, possibilitando a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade. Desenvolverá a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Verificará e acompanhará as tarefas escolares. Observará e atenderá às diferenças individuais, sem causar constrangimentos. Fortalecerá os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se fundamenta a vida social. Formará para a cidadania, a integração e a participação na convivência humana. Promoverá a consciência de si mesmo como ser social, exercitando-se no respeito aos outros, na superação de preconceitos e de qualquer tipo de discriminação social. Participará de reuniões administrativo-pedagógicas e eventos escolares. Participará na organização e execução dos desfiles civis promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Manterá em dia a escrituração dos diários escolares e outros relatórios solicitados pela administração pedagógica. Acatará as determinações administrativas relativas à classe, horário e turno de atuação. Manterá registro de frequência diária dos alunos. Zelar e manter a disciplina no tempo em que permanecer com os alunos em sala de aula e nas atividades extraclasse. Planejar, executar e avaliar sistematicamente a ação pedagógica. Participará dos projetos e programas de âmbito municipal, estadual e federal. Executará o trabalho docente na disciplina ministrada, colaborando na elaboração de instrumentos e sua aplicação, fazendo o estudo e o registro dos resultados. Fazer e executar os planejamentos diários em consonância com o Projeto político-pedagógico do Plano de trabalho. Participará de cursos, oficinas e palestras quando convocado e/ou autorizado pela Direção. Relacionar-se bem com os pais, alunos e colegas. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Participará do processo de verificação e análise do desempenho do aluno. Analisar com a família, os resultados e desempenho do aluno, orientando-os, se necessário, através de uma Ficha de Acompanhamento bimestral entregue para os pais e/ou responsáveis. Utilizar os resultados do desempenho e aproveitamento dos alunos, como diagnóstico para o replanejamento das diversas atividades de planejamento do trabalho escolar. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Realizar as demais atividades correlatas ao cargo.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Psicólogo. Prestar atendimento psicológico a população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do paciente. Desenvolver programas de ajustamento psicossocial no contexto organizacional. Traçar perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais na ajuda aos inadaptados. Reunir informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades. Colaborar no planejamento e execução de programas de educação e na avaliação de seus resultados, diagnosticando deficiências de aprendizagem e/ou ajustamento no ambiente escolar encaminhando a escolas ou classes especiais. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Atender portadores de deficiências mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar. Planejar e executar ações de promoção, manutenção e restauração da saúde física, mental e social. Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos pela Administração Municipal. Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa, projetos e capacitações técnicas de equipes, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse do município. Acolher, ofertar informações e realizar encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e CREAS. Mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias. Realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares as famílias referenciados aos CRAS e CREAS, quando necessárias. Desenvolver atividades coletivas e comunitárias, assessorar os serviços socioeducativos, acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades e articular ações que potencializem as boas experiências no Município. Participar de reuniões para avaliar as ações e resultados atingidos e planejar as ações a serem desenvolvidas, a fim de definir fluxos, instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Atuar no desenvolvimento de projetos da Administração Municipal, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação do paciente, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Executar tarefas afins.

Secretário Escolar. Gerir a Secretaria Escolar, a escrituração e expedição de documentos escolares, autenticando-os pela aposição de sua assinatura, bem como guarda e inviolabilidade dos arquivos escolares. Decidir sobre assuntos pertinentes à Secretaria da Escola comandando e orientando a execução dos mesmos. Coordenar as diversas atividades do trabalho da Secretaria Escolar. Organizar o ambiente, administrar racional e conjuntamente os aspectos administrativos, econômicos e de relações humanas aplicados. Elaborar relatórios de rotinas de trabalhos escolares. Zelar pela guarda e sigilo dos documentos. Executar serviços técnicos de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação. Supervisionar a execução, por parte dos Agentes de Serviços Escolares que estão sob sua responsabilidade, de todos os serviços de administração e escrituração escolares, arquivos ativos e inativos, fichários e assentamentos. Zelar pelo cumprimento de toda legislação em vigor pertinente ao ensino. Despachar com a Direção da Escola, com o responsável na Secretaria Municipal de Educação e com o Secretário Municipal de Educação, sobre assuntos pertinentes ao expediente da Secretaria Escolar. Receber e dispor sobre toda correspondência oficial relativa aos assuntos de interesse direto da Secretaria Escolar. Elaborar e atualizar a lista geral de alunos da escola com número de matrículas e demais dados pessoais e o mapa demonstrativo da matrícula de alunos. Articular-se com os demais profissionais da instituição de ensino visando o eficiente desempenho de suas atividades, em especial quanto à obtenção, dentro dos prazos regimentais previstos, de dados sobre o aproveitamento escolar dos alunos, ao fim de cada bimestre. Zelar pela entrada e saída de documentação pertinente aos alunos e a outros assuntos internos da Secretaria Escolar, evitando que pessoas estranhas ao setor tenham conhecimento de seu conteúdo, liberando-a somente quando for requerida pelos organismos internos e pessoas autorizadas. Controlar e escriturar o livro de ponto (frequência) dos servidores lotados na instituição de ensino sob sua responsabilidade. Participar de reuniões administrativo-pedagógicas e eventos escolares. Secretariar as reuniões e lavrar as atas relatando a pauta e colhendo as assinaturas dos membros presentes. Subsidiar o Conselho Escolar com informações necessárias para transmitir a Legislação vigente que normatiza a execução de matrículas de alunos da escola. Atribuir, delegar e acompanhar tarefas a seus subordinados diretos. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Realizar demais tarefas correlatas ao cargo.

Terapeuta Ocupacional. Promover o tratamento e a recuperação de pacientes que estejam temporária, ou definitivamente impedidos ou com dificuldades de inserção na vida social. Desenvolver e estimular a área

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

perceptiva dentro do seu quadro clínico e patológico, visando a independência do paciente nas suas atividades de vida prática e diária, de acordo com suas condições físicas e mentais. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas à problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais. Intervir terapêuticamente, utilizando de técnicas específicas como os recursos da arte, teatro, dança, música, jogos lúdicos, etc., em atividades individuais e/ou coletivas, nos níveis preventivos, curativos, reabilitação e inclusão social. Promover adaptações de recursos e materiais para adequação de posturas e atividades diversas, nos ambientes em que o paciente se estabeleça. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo. Definir objetivos de programas de tratamento. Executar programas de atividades compatíveis com o quadro clínico do paciente. Avaliar a evolução de tratamento de pacientes. Orientar pacientes e familiares quanto ao programa de tratamento. Solicitar equipamentos de reabilitação. Treinar pacientes para o uso de equipamentos de reabilitação. Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, sejam programas municipais, estaduais ou federais. Manter o local de trabalho organizado e limpo. Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda. Desempenhar as demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus supervisores.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

A critério da banca, para elaborar as questões poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Ortografia. Classificação das palavras (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Substantivo. Adjetivo. Verbo. Verbos regulares (noções de tempo presente, passado e futuro). Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa.

MATEMÁTICA. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Identificação de formas geométricas planas e espaciais.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

MATEMÁTICA. Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potenciação. Radiciação. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Inequações de 1º grau. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Ângulos. Polígonos. Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS. Conhecimentos sobre geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, ciência, turismo e tecnologia e atualidades, tanto na esfera nacional quanto internacional. Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de julho de 2021 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão. Conhecimentos sobre o Município de Patrocínio, MG. Conhecimentos sobre o Estado de Minas Gerais. Decreto nº 2.813/2011 (Regulamenta dos procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório). Lei Complementar nº 060/2009 e alterações (Estatuto dos servidores públicos Municipais).

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

LÍNGUA PORTUGUESA. Interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

(preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA. Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS GERAIS. Conhecimentos sobre geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, ciência, turismo e tecnologia e atualidades, tanto na esfera nacional quanto internacional. Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de julho de 2021 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão. Conhecimentos sobre o Município de Patrocínio, MG. Conhecimentos sobre o Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

COMUM A TODOS OS CARGOS. Decreto nº 3.397/2017 (Dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos quanto aos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Administração Pública Municipal). Decreto nº 2.813/2011 (Regulamenta dos procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório). Lei Complementar nº 060/2009 e alterações (Estatuto dos servidores públicos Município). Lei Complementar nº 061/2009 e alterações (Plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto). Lei Complementar nº 062/2009 e alterações (Plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Quadro Setorial da Educação). Lei Orgânica do Município de Patrocínio, MG e alterações. Lei Complementar nº 34/2005 e alterações (Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM).

AGENTE ADMINISTRATIVO. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Redação Oficial: Uso do hífen; uso dos porquês; emprego de sinais e abreviaturas; Linguagem dos Atos: impessoalidade, formalidade, padronização, concisão e clareza. Domínio de estilo formal da língua: concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, pontuação, colocação pronominal, grafia e acentuação gráfica. Documento Oficiais: introdução, pronomes de tratamento. Noções Básicas sobre legislação.

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Redação Oficial: Uso do hífen; uso dos porquês; emprego de sinais e abreviaturas; Linguagem dos Atos: impessoalidade, formalidade, padronização, concisão e clareza. Domínio de estilo formal da língua: concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, pontuação, colocação pronominal, grafia e acentuação gráfica. Documento Oficiais: introdução, pronomes de tratamento. Noções Básicas sobre legislação.

DESENHISTA. Desenho técnico; projetos e detalhes técnicos; desenho de arquitetura e seus objetivos; execução, leitura e interpretação de desenhos técnicos. Tipos de desenho: esboço, croqui. Conceitos gerais sobre desenho. Escalas. Layout. Métodos de composição e reprodução de desenhos. Regras básicas para desenho a mão livre. Perspectiva. Projeções. Cotas. Modelagem básica de peças. Projeto de montagens. Cálculo de cargas e tensões estáticas. Métodos e técnicas de desenho.

EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL. Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Constituição Federal (artigos) 5º, 6º, 194, 195, 203 e 204. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações. Noções sobre higiene. Noções sobre primeiros socorros. Noções sobre o CRAS. Noções sobre o PROJOVEM. Noções sobre manifestações esportivas e culturais. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

EDUCADOR INFANTIL. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Primeiros socorros. Literatura Infantil. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Psicologia Infantil.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS. Lei Orgânica do Município de Patrocínio. Lei nº 4.790/2015 (Dispõe sobre a instalação de feiras itinerantes e temporárias no Município de Patrocínio). Lei complementar nº 102/2011

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

(Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos empreendedores individuais de que trata a Lei Complementar federal nº 123/2006, criando a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual do município de patrocínio, institui o alvará provisório no âmbito do Município de Patrocínio. Lei nº 1.210/1972 (Código de Postura do Município de Patrocínio). Lei Complementar nº 133/2014 (Dispõe sobre o Código de Edificações e Obras do Município de Patrocínio)

FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO. Lei Orgânica do Município de Patrocínio. Lei nº 4.883/2017 (Revoga a lei nº 4561/2012 que institui o sistema de transporte e prestação de serviços com o uso de motocicletas, mototáxi e moto frete, no município de patrocínio-mg, apresentando um novo sistema para concessão de permissões e autorizações para estes serviços). Lei nº 5.174/2020 (Dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio). Lei nº 5.033/2018 (Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados, sucatas e afins em vias e logradouros públicos, no Município de Patrocínio). Decreto nº 3.342/2017 (Regulamenta a Lei nº 4.883/2017, que institui o sistema de transporte e prestação de serviços com o uso de motocicletas, mototáxi, motoboy e moto frete, no Município de Patrocínio). Decreto nº 3.797/2021 (Altera o Decreto nº 3.796/2020, que regulamenta o embarque e desembarque de passageiros de ônibus interdistritais, intermunicipais e interestaduais em pontos distintos do Terminal Rodoviário Gildo Guarda). Decreto nº 3.705/2020 (Regulamenta a lei nº 5.174/ DE 20 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado e individual de passageiros, gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio).

FISCAL SANITÁRIO. Lei Orgânica do Município de Patrocínio. Lei Complementar nº 195/2020 (Estabelece Diretrizes de conservação e limpeza dos canteiros centrais das avenidas, rotatórias, estradas vicinais, entradas da cidade e lotes públicos no Município de Patrocínio). Lei nº 4.790/2015 (Dispõe sobre a instalação de feiras itinerantes e temporárias no Município de Patrocínio). Lei nº 6.437/1977 (Configura infrações à legislação sanitária federal). Lei nº 13.317 de 24/1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais).

INSTRUTOR DE ARTESANATO. Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê), tecidos (costura, pintura e macramê), reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão). Conceitos sobre reciclagem de materiais; Reconhecimento dos materiais e ferramentas para o artesanato; Preparação, seleção e descarte; técnicas utilizadas: recorte, dobradura, montagem, costuras, trançados, originais, texturização, pintura, acabamentos e decoração; Peças confeccionadas: embalagens, porta-joias, brinquedos, bolsas, cestas e cadeira

PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Alfabetização e Letramento. Orientações didáticas: relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita. Oralidade e produção de texto. Aquisição e usos da língua escrita. A escrita como produção de textos. A leitura como interpretação e compreensão de textos. Avaliação da aprendizagem. Avaliação Mediadora. Primeiros socorros. Literatura Infantil. Construção do conhecimento e o desenvolvimento da criança segundo Piaget, Vygotsky, Wallon, Maturana e Varela. Psicologia genética: desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. Educação Ambiental e Agroecologia. Solos. Climatologia. Administração e economia rural. Máquinas Agrícolas. Desenho Técnico e Topografia. Irrigação e Drenagem. Avicultura. Apicultura. Bovinocultura. Ovinocultura. Suinocultura. Olericultura. Culturas Regionais. Biotecnologia e Melhoramento de Plantas. Fruticultura. Manejo Fitossanitário. Jardinocultura.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes Milius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA. Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 2003 e Windows 7). Conhecimentos básicos em redes de computadores. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Modelos OSI e Internet. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP). Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Instalação, suporte e customização de: Windows 7 e Windows 2003 Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2007 e Open Office, Microsoft Outlook 2007, Internet Explorer, Netscape e Opera. Domínio do ambiente Windows. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2007 e Open Office. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2007: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões. Política de segurança. Senhas. Firewall. Políticas para acesso remoto. Redes privadas virtuais.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA. Conhecimentos básicos em fisiologia geral, anatomia geral e antropologia. Terminologia radiológica. Planos, cortes e linhas corporais. Posicionamento e posições do corpo de forma geral. Princípio do posicionamento radiológico. Dosimetria. Exposição do paciente. Formação da imagem radiológica. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Técnicas radiográficas do crânio, face, coluna vertebral, de ossos, articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos básicos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada craniocéfálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Conceitos básicos de Mamografia. Conceitos básicos de ressonância magnética, principais indicações e contra indicações. Meios de contraste (tipos e utilização específica), indicações e contra indicações, em exames de imagens.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL. Política Nacional de Saúde Bucal. Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Esterilização no consultório odontológico. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Processamento radiográfico, montagem, revelação e arquivamento de radiografias. Procedimentos para de radiografias. Preenchimento de fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais. Preparo do paciente para a consulta. Aplicação de cariostáticos. Aplicação tópica de flúor. Remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário. Inserção e escultura de substâncias restauradoras. Acabamento e polimento de restaurações. Produtos para higiene bucal. Produtos fluoretados. Orientações pré e pós-operatórias. Procedimento para aplicação de bochechos fluoretados e escovações. Endodontia. Anestesia.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. NR 4 - Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. NR 5 - Comissão interna de prevenção de acidentes. NR 7 - Programa de controle médico de saúde ocupacional. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Trabalho em altura. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. NR 16 - Atividades e operações perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.

TOPÓGRAFO. Introdução à Topografia: Conceito. Diferença entre levantamento topográfico e georreferenciamento. Desenho Topográfico e Escala. Superfícies de referência. Azimute e Rumor. Características das Curvas de Nível. Nivelamento Geométrico (ou Nivelamento Direto). Precisão e Cuidados na Medida Direta de Distâncias. Métodos de Medida com Diastímetros. Erros na Medida Direta de Distâncias. Precisoões e tolerâncias nos nivelamentos. Orientação (Norte Magnético e Geográfico). Declinação Magnética. Memorial Descritivo. Cuidados com orçamento. Introdução ao levantamento topográfico. Grandezas medidas em um levantamento topográfico. Grandezas lineares e angulares. Utilização dos aparelhos e equipamentos. Estacionar

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

e nivelar a estação total. Técnicas de levantamento. Planialtimétrico. Irradiações. Levantamento de poligonais fechadas. Medida de ângulo. Medidas de Distâncias. Cálculo da Poligonal. Conceitos básicos do software Posição. Transferência dos dados da estação total para o computador. Coleta de dados. Locação de pontos levantados. Marcação no terreno.

NÍVEL SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA. Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Neologismo. Funções da Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquele). Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA. Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTOS GERAIS. Conhecimentos sobre geografia, história, política, cultura, economia, esportes, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, ciência, turismo e tecnologia e atualidades, tanto na esfera nacional quanto internacional. Notícias nacionais e internacionais, veiculadas a partir de julho de 2021 em sites oficiais e de notícias, jornais, revistas, programas de rádio e televisão. Conhecimentos sobre o Município de Patrocínio, MG. Conhecimentos sobre o Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

COMUM A TODOS OS CARGOS. Decreto nº 3.397/2017 (Dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos quanto aos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Administração Pública Municipal). Decreto nº 2.813/2011 (Regulamenta dos procedimentos de avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório). Lei Complementar nº 060/2009 e alterações (Estatuto dos servidores públicos Município). Lei Complementar nº 061/2009 e alterações (Plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto). Lei Complementar nº 062/2009 e alterações (Plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Quadro Setorial da Educação). Lei Orgânica do Município de Patrocínio, MG e alterações. Lei Complementar nº 34/2005 e alterações (Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM).

ADVOGADO. O Sistema Jurídico Administrativo. Princípios Basílicos do Direito Administrativo. Administração Pública. Organização da Administração. Serviços Públicos. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Ato administrativo. Licitações. Contrato administrativo. Gestão patrimonial. Administração Pública: Disposições Gerais (arts. 37 e 38 da Constituição da República). Noções Gerais sobre a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas. Dos Bens. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Da Invalidade do Negócio Jurídico. Da Prescrição. Teoria Geral Das Obrigações. Das Modalidades Das Obrigações. Da Transmissão Das Obrigações. Do Adimplemento E Extinção Das Obrigações. Do pagamento. Do Inadimplemento das obrigações. Dos Contratos em geral. Dos Atos Unilaterais. Das Várias Espécies De

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Contrato. Da Doação. Da Locação De Coisas. Da Locação De Imóveis. Do Empréstimo. Do Depósito. Do Mandato. Do Transporte. Do Seguro. Da Fiança. Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Dos Direitos Reais. Da Propriedade. Da Superfície. Dos Direitos Reais sobre Coisas Alheias. Dos Direitos Reais De Garantia. Direitos Do Autor. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do Direito Patrimonial. Da União estável. Da Tutela. Da curatela. Do Direito das Sucessões. Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da sucessão testamentária. Do Inventário e Partilha. Constitucionalismo. Poder Constituinte. Direitos e Garantias Fundamentais. Tutela Constitucional Das Liberdades. Direitos Sociais. Organização Político Administrativo. Jurisdição Constitucional. Divisão Espacial do Poder. Organização dos Poderes. Defesa do Estado. Do Sistema Tributário Nacional. Da Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Noções Fundamentais. Processo e Ação. Sujeitos do Processo. Da Intervenção de Terceiros. Do Ministério Público. Da Competência. Do Juiz. Dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário. Do processo de execução. Do processo cautelar.

AGENTE TURISMÓLOGO. Turismo e meio ambiente. Ecossistema brasileiro e Recursos naturais. Ecoturismo. Turismo, lazer e entretenimento. Impactos socioculturais do turismo. Tempo livre e diversão na sociedade contemporânea. Aspectos psicossociais da demanda turística. Animação e recreação nos espaços turísticos. Análise econômica do turismo. Macroeconomia do turismo. Cadeia produtiva do turismo. Turismo e Patrimônio Cultural. Patrimônio imaterial (festas, ritos, expressões artísticas etc). Tradições populares e folclóricas. Políticas públicas de proteção e incentivo cultural. Produto turístico. Logística dos Transportes em regiões turísticas. Demanda turística. Meios de Hospedagem e Turismo. Meio de hospedagem no Brasil. Organização de Eventos. Planejamento e Gestão do turismo. Conselho Nacional de Turismo. Política Nacional de turismo no Brasil.

ARQUITETO. Fundamentos de arquitetura e urbanismo: percepção e elaboração da forma e do espaço; repertório de arquitetura moderna e contemporânea brasileira e mundial. Elaboração e avaliação de programas de necessidades: diagramas funcionais (organogramas), dimensionamento de necessidades e de ambientes. Representação em desenho técnico. Topografia: sistemas de referência horizontal e vertical, norte geográfico e norte magnético, curvas de nível, convenções topográficas; noções de levantamentos topográficos. Condições de implantação das edificações e projetos urbanos: adequação físico-ambiental ao sítio, inserção urbana, atendimento a normas urbanísticas e edículas. Parcelamento, uso e ocupação do solo: modalidades, condições e restrições para parcelamento do solo urbano; parcelamento irregular em área urbana e rural. planos locais de habitação de interesse social. Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade; Lei Federal nº 6.766/79 – Parcelamento do solo; Lei Federal nº 11.977/09; Lei Federal nº 12587/12 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei Federal nº 13.089/15 – Estatuto da Metrópole; Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Implementação de planos diretores e dos instrumentos de política urbana. Fundamentos, conceitos, e normativas relacionados ao patrimônio cultural e bens tombados. Índices urbanísticos: conceitos quanto ao aproveitamento, uso e à ocupação dos lotes, controle de densidades, controle de incomodidades e cumprimento da função social da propriedade e da cidade. Desempenho de edificações e seus sistemas, elementos e componentes: conceituação básica, requisitos, atributos, critérios e métodos – NBR 15575. Circulação e segurança nas edificações: aspectos de projeto e execução; dimensionamento segundo as lotações previstas; normas de segurança contra incêndio; acessibilidade das edificações – NBR 9050. Habitabilidade das edificações: exigências de segurança, salubridade e conforto térmico e acústico; orientação de ambientes e proteção de fachadas; conceitos básicos de condicionamento térmico e de condicionamento acústico das edificações; iluminação natural e artificial; parâmetros de iluminação e ventilação das edificações e dos ambientes conforme a legislação estadual pertinente. Estruturas e fundações: tipologia, sistemas estruturais, materiais e sistemas construtivos; pré-dimensionamento. Instalações prediais: definições básicas dos projetos específicos e interferências com o projeto de arquitetura. Cadernos de encargos, especificações técnicas e critérios de medição de obras e serviços. Estimativa de custos, orçamentação e controle de custos de obras e serviços; medidas de racionalização de custos: aspectos de projeto e execução.

ASSISTENTE SOCIAL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. O Reordenamento do SCFV, como a Resolução CIT n ° 01/2013, a Resolução CNAS nº 01/2013. Resolução Nº 05/2013, o redesenho do AEPETI. Portaria nº 3/2017. Portaria nº 956/2018. Portaria interministerial nº 1/2018. Decreto nº 9.579/2018. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Gestão dos Processos de Trabalho no CREAS. Proteção Social Básica. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. População em Situação de Rua. Serviço Social na saúde. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Fundamentos histórico-metodológicos do Serviço Social. Estado e direitos sociais. Fundamentos sócio-históricos das políticas sociais no Brasil. Políticas Públicas de Serviço Social. Pesquisa e Planejamento Social (plano, programa e projeto). Laudos e pareceres sociais. Serviço Social e interdisciplinaridade. Trabalho e formação profissional. Supervisão em Serviço Social. Questão Social.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Seguridade Social. Projeto Ético Político Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Norma operacional básica (NOB/SUAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS. Benefício de Prestação Continuada – BPC. Abordagem Social. Serviços de Acolhimento. Medidas Socioeducativas. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Monitoramento, Avaliação e Controle Social do CREAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e alterações. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e alterações. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança da Adolescente) e alterações.

BIBLIOTECÁRIO. Perfil profissional. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções: planejamento e elaboração de políticas, seleção, aquisição, avaliação, desbastamento e descarte. Ciência da informação. Automação e informatização. Tipologia. Intercâmbio. AACR2: Catalogação e classificação. CDD. ABNT NBR ISO 2108:2006 - Número padrão Internacional de Livro (ISBN). Normalização de publicações oficiais: normas da ABNT para documentação - NBR-6021, NBR-6022, NBR- 6023, NBR-6027, NBR-6029, NBR-6034, NBR-10520, NBR-10719 e NBR-14724. Legislações pertinentes a profissão de bibliotecário.

BIÓLOGO. Entomologia direcionada a alimentos. Anatomia vegetal direcionada a alimentos. Identificação histológica de alimentos. Material estranho em alimentos (isolamento e métodos micro analíticos). Noções básicas de gestão de qualidade para laboratórios) boas práticas de laboratório e controle de equipamentos. Classificação dos corpos de água. Microbiologia Ambiental: Fundamentos de ecologia microbiana. Interações dos microrganismos com o meio ambiente. Microbiologia do solo. Microbiologia das águas domésticas e esgotos. Determinação da qualidade da água. Organismos indicadores de contaminação. Microrganismos e tratamento de esgotos. Efeitos biológicos da poluição das águas. Classificação dos seres vivos de interesse hidrobiológicos (vírus, bactérias, fungos e algas). Saneamento e meio ambiente. Noções sobre os parâmetros bacteriológicos e físico-químicos de análises de água e esgoto.

EDUCADOR FÍSICO. Princípios norteadores para o ensino da educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades Físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

ENFERMEIRO. Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomaterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento, atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO. Genética agrônoma: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agrônomo. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas: Identificação das principais plantas daninhas que atacam lavouras comerciais e minimizar os prejuízos causados pelas mesmas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Analisar e discutir os diversos tipos de doenças e de controle. Entomologia: Bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem. Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola. Interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo.

ENGENHEIRO AMBIENTAL. Esgoto Sanitário: Fundamentos de Saúde Pública. Princípios do Tratamento de Esgoto. Disposição Final de Efluentes. Tratamento de Água: Abastecimento de Água. Reservatórios e Redes de Distribuição de Água. Recursos hídricos e efluentes líquidos. Reuso da Água. Parâmetros de Qualidade da Água. Poluição Atmosférica: Características da Atmosfera. Emissões atmosféricas e mudanças climáticas. O Efeito Estufa e o Aquecimento Global. Energia: Fontes de Energia Renováveis. O Uso da Energia. Gerenciamento de Resíduos e Solos Contaminados. Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos: Planejamento ambiental. Planejamento Territorial. Urbanismo. Vocações e Uso do Solo. Microbiologia Aplicada ao Saneamento Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental: Impactos e Aspectos Ambientais. Indicadores de Impacto Ambiental. Análise de Risco. Interferência nos Sistemas Ambientais. Degradação e Dano Ambiental. Avaliação de Recursos e Danos Ambientais. Gerenciamento de Recursos Hídricos. Licenciamento Ambiental. Avaliação Econômica de Impactos Ambientais. Avaliação do Ciclo de Vida. Prevenção da Poluição. Auditoria Ambiental. Gestão de Áreas Degradadas, Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Fundamentos de Limnologia: Eutrofização em Corpos d'água. Recuperação de Ecossistemas Lacustres. Águas Continentais, Características do Meio. Fundamentos de Hidrologia: Precipitação. Escoamento Superficial. Infiltração. Evaporação e Transpiração. Águas Subterrâneas. Hidrograma Unitário. Vazões e Enchentes. Medição de Vazão. Geoprocessamento: Sensoriamento Remoto do Ambiente. Elementos da Interpretação Visual da Imagem. Fundamentos de Geologia. Fundamentos de Mecânica dos Solos. Legislação Ambiental: Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Atividades Lesivas ao Meio Ambiente. Gerenciamento Ambiental da Qualidade do Solo. Emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

ENGENHEIRO CIVIL. Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil – elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho. Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra incêndio. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Estruturas de madeira e estruturas metálicas. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade. Informática – conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho; Organização e Administração; Estatísticas de Acidente do Trabalho; Ergonomia; Ventilação Industrial; Noções de Toxicologia Industrial; Noções de Epidemiologia; Saneamento do meio; Proteção contra incêndio; Primeiros Socorros; Higiene do Trabalho; Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais; Segurança na construção civil; Programas, Campanhas e SIPATS; Acidentes do Trabalho: causas, consequências e programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes; Segurança no trânsito; Inspeções de segurança; SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente; PPRA e PCMSO; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Programas de Gerenciamento de Riscos; Auditoria de Segurança; Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos; Proteção do Meio Ambiente; Transporte de materiais perigosos.

ENGENHEIRO FLORESTAL. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável. Degradação e Poluição Ambiental. Responsabilidade por danos ao meio ambiente. Ecologia Florestal. Recuperação de Áreas Degradadas com espécies nativas. Mecanização e Exploração Florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. Inventário Florestal. Manejo Florestal. Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: viveiros florestais; preparo da área e plantio, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. Indústria e tecnologia da madeira: planejamento e serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. Legislação: Constituição Federal e o Meio Ambiente. Código Florestal. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei de Proteção à Fauna. Lei dos Crimes Ambientais.

FARMACÊUTICO. Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Política Nacional de Medicamentos. Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos. Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Parasitologia: métodos de

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos. Legislações e Normas da ANVISA).

FISCAL TRIBUTÁRIO. Lei Orgânica do Município de Patrocínio. **Lei** Complementar nº 40/2006 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de Direito Tributário, aplicáveis ao Município). Lei nº 4.106/2006 (Cria a Tarifa Social de IPTU de Imóveis Residenciais). Decreto nº 2.858/2012 (Institui a nota fiscal eletrônica de serviço de serviço – NFS-E”. Lei complementar nº 102/2011 (Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos empreendedores individuais de que trata a Lei Complementar federal nº 123/2006, criando a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual do município de patrocínio, institui o alvará provisório no âmbito do Município de Patrocínio. Decreto nº 2.857/2012 (Institui o sistema eletrônico de gestão, para o cumprimento das obrigações fiscais do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN).

FISIOTERAPEUTA. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorrespiratórias. Atendimento de pacientes em emergência e terapia intensiva, com manejo de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contraindicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré, ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica.

FONOAUDIÓLOGO. Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz.

GEÓGRAFO. Histórico e propósitos da cartografia. Projeções cartográficas. Escala, aplicações e seus tipos de representação. Sistemas de coordenadas. Mapeamento sistemático brasileiro. Conteúdo e simbologia de cartas topográficas. Cotas altimétricas e curvas de nível. Perfis topográficos. Cálculo de declividades. Delimitação de bacias hidrográficas. Separação de unidades do relevo. Natureza e evolução da geomorfologia no contexto das geociências. Tipos de relevo. Processos erosivos. Diferença entre tempo e clima. Climatologia geográfica. Biomas terrestres. Espaço rural e urbano. Processos de urbanização. Principais componentes das geotecnologias.

GEÓLOGO. Movimentação da água no subsolo, ação da água subterrânea em maciços rochosos. Ciclo hidrológico e hidrogeologia. Princípios de geoquímica. Estruturas em rochas. Erosão, movimentação de massa gravitacional e riscos geoambientais. Sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto aplicado a análises geológicas. Geomorfologia e relevo. Intemperismo, formação e classificação de solos. Classificação e ciclo das rochas. Geologia do Brasil. Geomorfologia do Brasil. Solos do Brasil. Princípios de geofísica. Geologia aplicada a engenharia, classificação de maciços rochosos e geotecnia. Perfuração e desmonte de rochas.

COMUM AOS CARGOS DE MÉDICO: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: *Cardiológicas:* insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. *Vasculares:* insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. *Pulmonares:* insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. *Do sistema digestivo:* gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. *Renais*: insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. *Metabólicas e do sistema endócrino*: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. *Hematológicas*: anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. *Reumatológicas*: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus sistêmicos, artrite infecciosa, doenças do colágeno. *Neurológicas*: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. *Psiquiátricas*: transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. *Infecto-contagiosas*: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. *Dermatológicas*: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.

MÉDICO CLÍNICO. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia; pediatria e emergência médica. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças prevalentes. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Programa Nacional de Imunizações (PNI).

MÉDICO ESPECIALISTA (ANGIOLOGISTA). História da Angiologia/Cirurgia Vascular. Diagnóstico clínico, laboratorial e por imagem. Terapêutica clínica e medicamentosa. Obstruções arteriais crônicas. Isquemia aguda. Aneurismas arteriais. Isquemia visceral. Traumatismos vasculares. Complicações em cirurgia vascular. Doenças venosas. Tromboembolismo arterial e venoso. Doenças linfáticas. Amputações. Doenças vasculares mistas. Lesões obstrutivas das carótidas.

MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA). Fisiologia, Semiologia e Farmacologia cardiovascular. Arritmias, síncope, morte súbita. Doença coronariana aguda e crônica. Dislipidemia e aterosclerose. Valvopatias. Hipertensão arterial. Cardiopatias congênitas. Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. Endocardite infecciosa e febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória.

MÉDICO ESPECIALISTA (CIRURGIA GERAL). Bases da Biologia Molecular. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia. Cuidados Pré e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. Trauma Abdominal. Cirurgia das Hérnias. Abdome Agudo Não Traumático. Hemorragia Digestiva. Hipertensão Porta. Cirurgias do Aparelho Digestivo. Cirurgia Ambulatorial. Princípios de Cirurgia Vídeo-Laparoscópica. Bases da Cirurgia da Obesidade Mórbida.

MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGISTA). Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne, eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborréica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Líquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. DST. Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Nevos. Fotodermatoses. Dermatoses ocupacionais.

MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGISTA). Diabetes Mellitus: Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2; complicações agudas e crônicas do diabetes. Tireoide: Diagnóstico diferencial dos nódulos tireoidianos, Câncer de tireoide. Disfunções tireoidianas: hiper e hipotireoidismo. Tireoidites. Conduta clínica. Adrenais: Síndrome de Cushing, Insuficiência adrenal, Defeitos de síntese da adrenal, Hipertensão endócrina. Neuroendocrinologia: Eixo hipotálamo-hipofisário (fisiologia e interação neuroendócrina), tumores da região hipotálamo-hipofisária. Metabolismo do Cálcio: Hiperparatireoidismo, Hipoparatireoidismo, Osteoporose. Gônadas: Hirsutismo, hiperandrogenismo e síndrome de ovários policísticos, ginecomastia.

MÉDICO ESPECIALISTA (GASTROENTEROLOGISTA). Semiologia e Farmacologia do Trato Digestório. Parasitoses intestinais. Gastroenterites infecciosas. Diarréia aguda e crônica. Doença do Refluxo Gastroesofágico. Distúrbios de Motilidade do Esôfago. Neoplasias de esôfago. Doença péptica gastroduodenal. Neoplasias gástricas. Infecções agudas e crônicas do intestino delgado. Doença celíaca. Síndrome do Intestino Irritável. Doenças inflamatórias intestinais (Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa). Doença diverticular do

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

cólon. Poliposes colônicas. Neoplasias de cólon (benigna e maligna). Pancreatite aguda e crônica. Neoplasias de pâncreas. Litíase biliar. Doenças da árvore biliar. Colângiocarcinoma. Hepatites virais. Hepatite alcoólica. Hepatopatias crônicas. Cirrose hepática. Síndrome de Hipertensão Porta e suas complicações. Nódulo hepático. Hepatocarcinoma. *Helicobacter pylori*. Hemorragia Digestiva Alta. Hemorragia Digestiva Baixa. Síndrome de Icterícia. Síndrome consumptiva.

MÉDICO ESPECIALISTA (GERIATRA). Transição demográfica e epidemiológica. O Idoso na sociedade/Estatuto do Idoso. Biologia do Envelhecimento/Teorias do Envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Exames Complementares e instrumentos de avaliação. O Idoso frágil. Déficit Cognitivo/Demências. *Delirium*. Depressão e Ansiedade. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e Úlceras de pressão. Iatrogenia e Farmacologia em Geriatria. Incontinência urinária e fecal. Síndromes Parkinsonianas/Tremor Essencial/Doença de Parkinson. Cardiologia (Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência cardíaca, Doença arterial coronariana, Valvulopatias, Síncope, Arritmias, Endocardite, Doença arterial periférica, Hipotensão Arterial). Urologia e Nefrologia (Hiperplasia prostática, Prostatite, Disfunção erétil, Insuficiência Renal). Neoplasias. Sexualidade. Nutrição. Infecções e imunizações. Sono. Reabilitação. Cuidados Paliativos ao final da vida.

MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA). Diagnóstico da gravidez. Modificações do organismo materno. Assistência pré-natal. Assistência ao parto normal. Puerpério normal e patológico. Abortamento. Doenças infecciosas na gestação. Patologias clínicas intercorrentes na gestação; Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelidade. Doença hemolítica perinatal. Diabetes gestacional. Crescimento intra-uterino retardado. Neoplasia trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação. Gestação prolongada. Trabalho de parto prematuro. Amniorrexe prematura. Medicina fetal. Planejamento familiar. Infertilidade feminina. Patologia do sistema amniótico. Malformações genitais. Fisiologia do ciclo menstrual. Puberdade normal, puberdade precoce e puberdade tardia. Disgenesia gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome dos ovários micropolicísticos. Hemorragia uterina disfuncional. Sangramento uterino anormal. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Distopias e prolapso genital. Incontinência urinária. Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários e mamas. Exames complementares em ginecologia.

MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA/ OBSTETRA). Diagnóstico da gravidez. Modificações do organismo materno. Assistência pré-natal. Assistência ao parto normal. Puerpério normal e patológico. Abortamento. Doenças infecciosas na gestação. Patologias clínicas intercorrentes na gestação; Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelidade. Doença hemolítica perinatal. Diabetes gestacional. Crescimento intra-uterino retardado. Neoplasia trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação. Gestação prolongada. Trabalho de parto prematuro. Amniorrexe prematura. Medicina fetal. Planejamento familiar. Infertilidade feminina. Patologia do sistema amniótico. Malformações genitais. Fisiologia do ciclo menstrual. Puberdade normal, puberdade precoce e puberdade tardia. Disgenesia gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome dos ovários micropolicísticos. Hemorragia uterina disfuncional. Sangramento uterino anormal. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Distopias e prolapso genital. Incontinência urinária. Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários e mamas. Exames complementares em ginecologia.

MÉDICO ESPECIALISTA (HEMATOLOGISTA). Hematopoese: fisiologia e regulação. Fatores de crescimento. Eritrócitos. Hemoglobina. Anemias. Hemoglobinopatias. Poliglobulias. Policitemia vera. Leucócitos. Cinética celular em processos inflamatórios. Leucopenias e leucocitoses. Leucograma nos processos infecciosos. Leucemias. Plaquetas. Púrpuras. Trombocitopenias. Hemostasia e coagulação. Fibrinólise. Doenças hemorrágicas. Tromboses. Imunohematologia. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Transfusões.

MÉDICO ESPECIALISTA (INFECTOLOGISTA). Epidemiologia, etiologia e ciclo biológico, patogenia, quadro clínico, diagnóstico, tratamento e profilaxia das doenças de acordo com seu agente etiológico. Protozoários: doença de Chagas, leishmaniose visceral e tegumentar, toxoplasmose e malária. Helmintos: esquistossomose, teníase e cisticercose. Fungos: paracoccidioidomicose, criptococose, histoplasmose, micoses oportunistas. Bactérias: estafilocóccias e estreptocóccias, salmoneloses, hanseníase, tuberculose, leptospirose, tétano, sífilis, doenças bacterianas sexualmente transmissíveis. Vírus: hepatites virais, febre amarela, dengue, raiva, síndrome da imunodeficiência adquirida (sida/Aids), herpesvírus, citomegalovírus, mononucleose infecciosa, rubéola, caxumba, sarampo, HTLV-1. Imunização. Mecanismo de ação e indicação dos antimicrobianos.

MÉDICO ESPECIALISTA (MASTOLOGISTA). Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Anatomia, histologia e fisiologia da mama. Patologias benignas da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação de biópsias. Biologia molecular em

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

câncer de mama. Aspectos anatomopatológicos em câncer de mama. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Dores na região da mama. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia mamária: carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Reabilitação e suporte: linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumores filoides e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Doenças de Paget. Citologia e histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas.

MÉDICO ESPECIALISTA (MEDICINA DO TRABALHO). Medicina do Trabalho: Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de Audição Induzida pelo Ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos. Intoxicação por Agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional.

MÉDICO ESPECIALISTA (NEFROLOGISTA). Anatomia Renal. Metabolismo do Sódio e Fisiopatologia do Edema. Metabolismo Ácido Básico. Metabolismo e Reposição Eletrolítica. Avaliação Clínica e Laboratorial da Função Renal. Investigação por Imagem do Aparelho Urinário. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Glomerulopatias Primárias. Glomerulopatias Secundárias. Nefropatia Tóxica e Tubulointersticial. Infecção do Trato Urinário. Nefropatia Diabética. Nefrolitíase. Tumores Renais. Manifestações Clínicas Sistêmicas da Insuficiência Renal Crônica. Hipertensão Arterial Primária. Hipertensão Arterial Secundária. Uso de Medicamentos na Insuficiência Renal. Terapia Renal Substitutiva (métodos dialíticos).

MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROCIRURGIA). Anestesia para O.R.L., oftalmologia e Cirurgia Plástica; anestesia ambulatoria, e para procedimentos diagnósticos; anestesia no tórax aberto; anestesia em Cardiopatas, urgências, Geriatria; recuperação anestésica; complicação da anestesia; choque; parada cardíaca e reanimação; monitoração e Terapia Intensiva; ventilação artificial; Fisiopatologia e controle da dor.

MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA). Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares -nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

MÉDICO ESPECIALISTA (OFTALMOLOGISTA). Diagnóstico e tratamento de retinopatia diabética. Degeneração da macula relacionada a idade. classificação, diagnóstico e tratamento. Descolamento regmatogênico de retina: tratamento. Imunosupressores em uveítes. Tuberculose ocular. Uveítes anteriores. Uveítes e doenças reumáticas. Uveíte por toxoplasmose: diagnóstico e tratamento. Vasculites da retina.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDISTA). Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações - Classificação, Tratamento e Complicações. Traumatismo de mão. Reabilitação.

MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGISTA). Anatomia, Fisiologia e Propedêutica das Fossas Nasais e Cavidades Paranasais. Rinites Agudas e Crônicas. Viroses das Vias Respiratórias. Alterações do Olfato. Granulomatose Nasal. Sinusites Agudas e Crônicas. Epistaxes. Corpos Estranhos. Imperfuração Coanal. Cirurgia Funcional do Nariz. Septoplastia. Rinosseptoplastia. Turbinectomia. Ronco e Apnéia Obstrutiva do Sono. Rinoplastia Estética. Blastomas Nasais e Paranasais. Anatomia, Fisiologia da Faringe. Anginas. Patologia Imunológica da Faringe nas imunodeficiências. Amígdalas e Vegetações Adenóides. Patologia das Glândulas Salivares. Blastomas da Faringe. Anatomia e Fisiologia da Laringe. Laringites Agudas e Crônicas. Malformações Congênitas. Fendas Glóticas. Paralisia Laríngeas. Blastomas Benignos da Laringe. Câncer da Laringe. Alterações Estruturas Mínimas. Videolaringoscopia. Indicações de Traqueostomia. Anatomia e Fisiologia da Orelha. Semiologia da Audição. Impedanciometria. Audiometria Eletroencefálica. Otoemissões. Patologia do Ouvido Externo. Otites Médias Agudas. Otites Médias Crônicas Supurativas. Timpanoplastias. Otite Média Serosa/Secretora. Complicações das Otites Médias. Paralisia Facial. Disacusias. Presbiacusia. Trauma Sonoro. Vertigem. Surdez. Otosclerose. Doença de Ménière. Neuroma do Acústico.

MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA). Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético proteica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarréica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém-nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.

MÉDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGISTA). Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico e de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico citopatológico, histopatológico. Métodos funcionais-espirometria. Microbactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas – DPOC: bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias e fibrose cística. Cor pulmonale e hipertensão pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micose pulmonares. Pneumopatias intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de pulmão. Tumores pleurais, costais e de partes moles. Doenças do mediastino. Doenças do diafragma. Poluição e doenças ocupacionais. Malformações congênitas pulmonares. Anomalias da caixa torácica. Pneumopatias de hipersensibilidade. Distúrbios do sono. Traumatismo torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação mecânica. Risco cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia redutora pulmonar. Transplante pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT).

MÉDICO ESPECIALISTA (PROCTOLOGISTA). Noções de colonoscopia. Pólipos coloniais e seguimento. Neoplasia cólon e reto. Doenças inflamatórias intestinais. Doenças diverticular do cólon. Doenças orificiais. HPV anal e DST. Incontinência fecal. Retrocele e distúrbio assoalho pélvico. Isquemia mesentérica. Cuidados pós operatório. Abdômen agudo obstrutivo. Complicações cirúrgicas em coloproctologia. Urgência em coloproctologia.

MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA). Neurotransmissores; Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.

MÉDICO ESPECIALISTA (RADIOLOGISTA). Exames radiológicos, a interpretação, seus princípios técnicos e físicos, de todas as partes do corpo humano, realizados por radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, ultrassonografia, mamografia. Biópsias e punções orientadas por imagem.

MÉDICO ESPECIALISTA (REUMATOLOGISTA). Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopolimiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

MÉDICO ESPECIALISTA (UROLOGISTA). Anatomia do trato urinário e do sistema reprodutor masculino. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Disfunções miccionais e avaliação urodinâmica. Hiperplasia prostática benigna. Infecção do trato Urinário. Infertilidade Masculina. Litíase Urinária. Neoplasia de próstata. Neoplasia de bexiga e do trato urotelial. Neoplasia de testículo. Neoplasia de pênis. Neoplasia renal. Refluxo vesico-ureteral. Traumatismo Urogenital. Urgências Urológicas.

MÉDICO VETERINÁRIO. Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem. Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem. Toxi-infecções alimentares. Beneficiamento do leite de consumo. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácticos. Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Aftosa, Raiva, Anaplasmosse, Brucelose, Peste Suína, Carências Vitamínico-minerais, Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos, principais doenças das aves. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Formação e manejo de pastagem e forrageiras.

NUTRICIONISTA. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição Clínica do Adulto e Criança. Nutrição e Saúde Pública. Biodisponibilidade de nutrientes. Educação alimentar e nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Fisiologia, digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos e toxiinfecções alimentares. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Noções de epidemiologia e saúde.

ODONTÓLOGO. Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biossegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição. Código de Ética Profissional.

COMUM AO PEDAGOGO SUPERVISOR, PEDAGOGO E TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Teorias contemporâneas da educação. História da educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Resolução nº 1/2021 (Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância). Resolução nº 1/2020 (Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro).

PEDAGOGO SUPERVISOR. Letramento. Letramento Digital. Multiletramentos. Literatura Infantil. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. Pensamento e Linguagem. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Conhecimentos sobre Ensino Fundamental (anos iniciais). Educação de Jovens e Adultos. Política Nacional de Alfabetização. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Avaliação. Currículo. Planejamento. Projeto Político Pedagógico. Resolução nº 2/2021 (Dispõe sobre Diretrizes Operacionais para implementação do Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação).

PEDAGOGO. Letramento. Letramento Digital. Multiletramentos. Literatura Infantil. História da educação brasileira. Construção do conhecimento. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. Pensamento e Linguagem. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Conhecimentos sobre Ensino Fundamental (anos iniciais). Educação de Jovens e Adultos. Política Nacional de Alfabetização. Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Avaliação. Currículo. Planejamento. Projeto Político Pedagógico. Resolução nº 2/2021 (Dispõe sobre Diretrizes Operacionais para implementação do Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação).

PROFESSOR P1 EDUCAÇÃO FÍSICA. Princípios norteadores para o ensino da educação física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades Físicas para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

PROFESSOR P1 ENSINO RELIGIOSO. O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas. Fenômeno religioso e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas. Textos Sagrados. Acontecimentos e contextos históricos que originaram as narrativas e os textos sagrados. Símbolos. Ritos. Síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo. Religiões afrobrasileiras. Diversidade religiosa e educação intercultural na Educação Básica.

PROFESSOR P1. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Alfabetização e Letramento. Orientações didáticas: relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita. Oralidade e produção de texto. Aquisição e usos da língua escrita. A escrita como produção de textos. Produção, reestruturação de textos e análise linguística. Gêneros textuais. Conteúdos curriculares e sequenciamento. Matemática no cotidiano. Os números e sua relação comunicativa. Leitura e escrita de números. O pensamento numérico. Textos em Matemática. Resolução de problemas matemáticos e comunicação. Conhecendo diferentes tipos de problemas. Formulação e reformulação de problemas. Leitura, interpretação e construção de dados. Aprendizagem e modelagem matemática. O papel do professor e os contextos de aprendizagem. Instrumentos de avaliação. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Brinquedos e Brincadeiras. Conhecimentos sobre Educação Infantil. Psicologia Infantil.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

PROFESSOR P2 (ARTES). Base Nacional Comum Curricular BNCC - ARTE. Parâmetros Curriculares Nacionais - ARTE. As dimensões dos conhecimentos das Artes visuais, da Dança, da Música e do Teatro. O processo de ensino e aprendizagem em Arte e fundamentos metodológicos aplicados à educação em Artes visuais, dança, teatro e música. Formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos. Música popular brasileira, urbana, erudita, clássica, moderna, contemporânea. A produção artística em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. A identidade e a diversidade cultural brasileira. Linguagens das artes visuais, audiovisuais, música, teatro e dança. Diálogo da Arte Brasileira com a Arte Internacional. Museus, teatros e espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de Arte. Arte e Educação: o papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o estudante. O ensino e a aprendizagem em arte: o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística em sala de aula. Dança popular brasileira, urbana, erudita, clássicas, moderna, contemporânea e jazz. Coreografias associadas a manifestações musicais. As distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais. As artes visuais tradicionais e contemporâneas.

PROFESSOR P2 (CIÊNCIAS). Base Nacional Comum Curricular BNCC – CIÊNCIAS DA NATUREZA. Objetivos Gerais das Ciências Naturais no Ensino Fundamental. Contextualização à luz das práticas sociais em Ciências Naturais no Ensino Fundamental. Conhecimento científico: evolução histórica. Metodologia e Didática do Ensino de Ciências: evolução, contextualização social, processo ensino-aprendizagem e metodologias ativas. Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017). Ciências e sociedade: meio ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação ser vivo e meio ambiente: interações e impactos. Conceitos das funções vitais nos seres vivos (anato-morfologia). Relação adaptativa entre estruturas e funções vitais ao meio ambiente. Caracterização citológica de animais e vegetais. Desenvolvimento e função celular: Embriologia e Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia Vegetal. Anatomia, Morfologia e Fisiologia Animal. Genética, Evolução e Adaptação. Ecologia. Corpo humano e equilíbrio: saúde e bem-estar. Corpo humano e desequilíbrio: endemias, drogas, desnutrição, IST (Infecção Sexualmente Transmissível) e doenças. Conceitos Químicos (composição, estrutura, propriedades e mudanças da matéria). Química e Meio Ambiente. Química e Energia (reações químicas). Bioquímica (composição e reações em organismos biológicos). Sistema Internacional de Unidades e Notação Científica. Cinemática Escalar. Gravitação. Dinâmica Física. Energia e Conservação da Energia. Hidrostática. Calor. Processo de Troca de Calor. Mudanças de Fase. Temperatura e Escalas Termométricas. Óptica geométrica. Reflexão e Refração da Luz. Lentes e Espelhos. Ondulatória. Eletrostática. Eletrodinâmica. Magnetismo.

PROFESSOR P2 (EDUCAÇÃO FÍSICA). Base Nacional Comum Curricular BNCC – EDUCAÇÃO FÍSICA. Objetivos Gerais da Educação Física no Ensino Fundamental. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas.

PROFESSOR P2 (ENSINO RELIGIOSO). O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas. Fenômeno religioso e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas. Textos Sagrados. Acontecimentos e contextos históricos que originaram as narrativas e os textos sagrados. Símbolos. Ritos. Síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo. Religiões afro-brasileiras. Diversidade religiosa e educação intercultural na Educação Básica.

PROFESSOR P2 (GEOGRAFIA). Base Nacional Comum Curricular BNCC – GEOGRAFIA. Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

PROFESSOR P2 (HISTÓRIA). Base Nacional Comum Curricular BNCC – HISTÓRIA. Objetivos Gerais da História no Ensino Fundamental. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: Historiografia Brasileira e a História do Brasil; história nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história à história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana.

PROFESSOR P2 (INGLÊS). Nomes. Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjuntivos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.

PROFESSOR P2 (LITERATURA). Interpretação de texto. O processo literário brasileiro, estilos literários, gêneros literários, gêneros textuais. Funções da linguagem. A narrativa e seus subgêneros, elementos da narrativa. O poema e suas formas. Periodização da Literatura Brasileira: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo. Características principais de cada época, autores e obras; ano, obra e autor que iniciaram cada período literário; vanguardas europeias, romance, conto e crônica modernos. Produções contemporâneas. Figuras de linguagem; funções da linguagem, linguagem verbal e não verbal; representações denotativas (reais) e conotativas (figurativas); ficcionalidade (texto de ficção); linguagem literária e não literária; foco narrativo e tipos de narrador; intertextualidade, interdiscursividade e paródia; versificação; poesia e poema. Literatura e outras linguagens; Literatura dramática dos Séc. XX e XXI; Aspectos teóricos do romance nos Séc. XIX e XX; Aspectos da lírica moderna; A épica brasileira do Séc. XVIII e XIX; A relação entre literatura, história e sociedade.

PROFESSOR P2 (MATEMÁTICA). Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Relações. Funções de 1º e 2º grau, modular, composta, inversa, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Operações com polinômios. Geometria Analítica: vetores, retas, planos, distâncias, cônicas e quádras. Álgebra linear: espaços vetoriais, espaços com produto interno, transformações lineares, operadores lineares, autovalores e autovetores. Cálculo: limite, continuidade, derivada, regras de derivação, aplicações da derivada, primitiva, teorema fundamental do Cálculo, métodos de integração, aplicações de integral, função vetorial, derivadas parciais, integral dupla, integral tripla, integral de linha e integral de superfície. Lógica Matemática: proposições, conectivos, operações lógicas sobre proposições, tabela-verdade, tautologias, contradições, contingências e equivalência lógica. História da Matemática.

PROFESSOR P2 (PORTUGUÊS). Interpretação de texto. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Estilo, gêneros literários (características, tipos de

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

narrador, foco narrativo, narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador). A língua e suas modalidades. Língua e linguagem (Tipos de linguagem, linguagem verbal, não verbal e linguagem mista. Elementos da obra literária. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Linguagem: uso, funções, análise. Vícios de linguagem: ambiguidade (ou anfibologia), barbarismo, cacofonia, estrangeirismo, colisão, eco, obscuridade, pleonasmo vicioso, solecismo, preciosismo (ou perífrase), plebeísmo, redundância (ou tautologia), solecismo, arcaísmo. Funções da Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Processos para formação de palavras: derivação e composição. (Derivação prefixal, sufixal, parassintética, regressiva). (Composição por aglutinação, justaposição, hibridismo, onomatopéia, redução ou abreviação, neologismo). Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período: simples e composto. Orações coordenadas e subordinadas. Pontuação. sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes. Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira e Portuguesa (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

PROFESSOR P2 (XADREZ). As Origens do Xadrez. História do jogo de xadrez. Escolas de xadrez. O Xadrez no Brasil. Títulos mundiais de xadrez. Federação internacional de xadrez. Conceitos e objetivos básicos do xadrez. O movimento das peças no jogo de xadrez. As casas e seus nomes. Peças. Regra da oposição. Xeque, xeque mate e afogamento. Tabuleiro. Valor de cada Peça de Xadrez. Os Movimentos de cada Peça no jogo de Xadrez. Movimentos Extraordinários no jogo de Xadrez

PSICÓLOGO. História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica.

SECRETÁRIO ESCOLAR. Lei nº 9.394/1996 e alterações (Diretrizes e bases da educação nacional) Conhecimentos sobre Regimento escolar. Redação Oficial: Uso do hífen; uso dos porquês; emprego de sinais e abreviaturas; Linguagem dos Atos: impessoalidade, formalidade, padronização, concisão e clareza. Domínio de estilo formal da língua: concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, pontuação, colocação pronominal, grafia e acentuação gráfica. Documento Oficiais: introdução, pronomes de tratamento. Noções Básicas sobre legislação educacional. Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

TERAPEUTA OCUPACIONAL. História e fundamentos da TO. Código de ética profissional. Anatomia humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Etapas do ciclo de vida e desenvolvimento humano. Inserção social, trabalho e lazer nos ciclos de vida: da infância a velhice. Adaptações, órteses e próteses. Terapia de mão. Tecnologia Assistiva e Acessibilidade. Orientação e intervenção domiciliar. Grupo terapêutico. Desempenho Funcional das Atividades de vida diária, prática e do trabalho. Patologias, avaliação,

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

prevenção, prescrição e tratamento terapêutico ocupacional nas seguintes áreas: Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Neonatologia, Neurologia, Patologias do sistema Nervoso Central e Periférico, Geriatria, Dermatologia, Oncologia, Saúde Mental e Ergonomia.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	14/10/2022.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	13/12/2022 a 22/12/2022.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO, PARA CONCORRER À VAGA RESEVADA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.	13/12/2022 a 22/12/2022.
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO.	13/12/2022 a 14/12/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO.	15/12/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO.	16/12/2022 e 17/12/2022.
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO.	21/12/2022.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	26/12/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	29/12/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	30/12/2022 e 31/12/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO SDA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, APÓS RECURSOS.	11/01/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	11/01/2023.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	15/01/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	15/01/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	16 e 17/01/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	02/02/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	02/02/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	03 e 04/02/2023.

EDITAL nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	14/02/2023.
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA.	14/02/2023.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA PROVA PRÁTICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.	18 a 26/02/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	13/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	14 e 15/03/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA.	23/03/2023.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	23/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	24 e 25/03/2023.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	28/03/2023.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	28/03/2023.